



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2022 – São Paulo, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, as férias agendadas de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 6 a 25 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3292, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço presumida, a partir de 28 de outubro de 2022, o período de férias agendado para 17 de outubro a 5 de novembro de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3088/2022, da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3294, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, as férias agendadas de 20 de outubro a 8 de novembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 24 de outubro a 12 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3291, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de novembro de 2022, o período de férias agendado para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTASECRETARIA SEI-JULGAR 9162197 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

226ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 17/10/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N° 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 225ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0036873-64.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 158, de 23 de setembro de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

002) 0031790-67.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE (Interessado), Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER (Interessado), Assessoria de Comunicação Social - ACOM (Interessado), Diretoria-Geral - DIRG (Interessado), Secretaria da Administração - SADI (Interessado) e Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI (Interessado).

Descrição: Alteração da estrutura da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER, da Assessoria de Comunicação Social - ACOM, da Diretoria-Geral - DIRG, da Secretaria da Administração - SADI, e da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

003) 0044773-69.2020.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: José Dalmo Vieira Duarte (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 07/10/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE N° 3296, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Consolidação do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 23/01/2023 a 02/02/2024.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII; na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 61 e seguintes do Provimento nº 1/2020-CORE

CONSIDERANDO, ainda, o cronograma aprovado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 17 de fevereiro de 2022, a pedido da nova gestão do Desembargador Federal Luiz Stefanini (2022)

RESOLVE:

1 - Consolidar o cronograma com indicação das datas previstas para realização das próximas correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa no período compreendido entre 23/01/2023 a 02/02/2024:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO - BIÊNIO 2022/2024
ANOS 2023/2024

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
23 a 27/01/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista	27ª/SP
01 a 10/02/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e JEF de Campinas	5ª/SP
13 a 17/02/2023	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira	43ª/SP
27 e 28/02/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	38ª/SP
01 a 03/03/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	36ª/SP

06 a 10/03/2023	1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto	6ª/SP
20 a 24/03/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Bauru	8ª/SP
27 a 28/03/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	32ª/SP
29 a 31/03/2023	1ª Vara Federal e JEF de Botucatu	31ª/SP
10 a 20/04/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo	1ª/SP
24 a 28/04/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
08 a 12/05/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Osasco	30ª/SP
22 a 26/05/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Barueri	44ª/SP
05 a 07/06/2023	1ª Vara Federal e JEF de Mauá	40ª/SP
19 e 20/06/2023	1ª Vara Federal e JEF de Guaratinguetá	18ª/SP
21 a 23/06/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Taubaté	21ª/SP
26 a 30/06/2023	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos	3ª/SP
19/07 a 04/08/2023	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo	1ª/SP
14 a 17/08/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Franca	13ª/SP
18 a 28/08/2023	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
29/08 a 01/09/2023	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araraquara	20ª/SP
11 a 15/09/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Santo André	26ª/SP
19 a 22/09/2023	1ª Vara Federal e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP
02 a 06/10/2023	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo	14ª/SP
16 a 18/10/2023	1ª Vara Federal e JEF de Ourinhos	25ª/SP
19 e 20/10/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	16ª/SP
23 a 27/10/2023	1ª, 2ª, 3ª, e 5ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
06/11 a 01/12/2023	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo	1ª/SP
06/11 a 01/12/2023	Turmas Recursais e JEF de São Paulo	1ª/SP
11 a 15/12/2023	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba	10ª/SP
29/01 a 02/02/2024	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP

2 - Determinar a realização de correção geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o calendário acima.

3 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correções ordinárias.

4 - Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:

4.1 - às secretarias e aos setores administrativos das unidades judiciárias

4.2 - às seguintes entidades, via mensagem eletrônica, com solicitação de indicação, a seu critério, de representante para acompanhar os trabalhos:

4.2.1. Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

4.2.2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.2.3. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

4.2.4. Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

4.2.5. Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

4.2.6. Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

4.2.7. Aos seguintes órgãos, por intermédio de mensagem eletrônica, para conhecimento:

4.2.7.1. Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

4.2.7.2. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

4.2.7.3. Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

4.2.7.4. Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

5 - Aplicam-se as demais providências necessárias à realização das correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa que são objeto da portaria CORE nº 15, de 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/10/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9162934/2022

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 05/09/2022.

Objeto: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do novo edital: a partir de 10/10/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/10/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 24/10/2022, às 13h00.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 07/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9149606/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039405-11.2022.4.03.8000

Documento nº 9149606

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, RF 2798, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2773, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado como disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0021581-39.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

I) REVOGAR, a partir de 31 de maio de 2022, a CESSÃO da servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, autorizada nos termos da Portaria nº 7583, de 02/07/2014, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07/07/2014, Caderno Administrativo; e

II) AUTORIZAR, a partir da mesma data, a sua CESSÃO para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2022, a servidora **JULIA ANEIRO GENE**, RF 1004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2022, a servidora **CRISTIANE SOARES DE FARIA**, RF 3452, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária da Bahia, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/10/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9161938/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037827-13.2022.4.03.8000
Documento nº 9161938

Defiro o pedido de afastamento de Ronaldo Rocha da Cruz, RF 2456, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/09/2022 a 29/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157144/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000
Documento nº 9157144

Conforme documento 9156939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157134/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017066-68.2016.4.03.8000
Documento nº 9157134

Conforme documento 9157114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JEFFERSON ALVES BONATO, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9156711/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010905-76.2015.4.03.8000
Documento nº 9156711

Conforme documento 9156682, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ENYCRISTINA GOMES BASQUES, no período de 05/10/2022 a 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9156661/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000
Documento nº 9156661

Conforme documento 9156643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no período de 05/10/2022 a 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9155954/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000691-89.2016.4.03.8000
Documento nº 9155954

Conforme documento 9155940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA DE AMORIM LUPO, no dia 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9154483/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 9154483

Conforme documento 9154464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no período de 04/10/2022 e 06/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9154050/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9154050

Conforme documento 9154041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9154023/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 9154023

Conforme documento 9154014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9152658/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040946-89.2016.4.03.8000

Documento nº 9152658

Conforme documento 9152647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, nos dias 05/10/2022 e 06/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9156751/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032901-91.2019.4.03.8000

Documento nº 9156751

Conforme documento 9156737, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BORSARI, no período de 05/10/2022 a 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9158236/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 9158236

Conforme documento 9158225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9160010/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9160010

Conforme documento 9159988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no dia 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9161319/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9161319

Conforme documento 9161303, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 06/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9161738/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005426-29.2020.4.03.8000

Documento nº 9161738

Conforme documento 9161712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, no período de 06/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9161697/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 9161697

Conforme documento 9161682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, no período de 06/10/2022 a 12/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 9159118/2022

Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022, exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NINO TOLDO

Representante do MPF: Dr. JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

Desembargadores Federais votantes: Des. Fed. FAUSTO DE SANCTIS, Des. Fed. NINO TOLDO e Des. Fed. ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW convocado para composição de quórum em razão das férias do e. Des. Fed. JOSÉ LUNARDELLI.

As 14h00 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos pelos e. Desembargadores nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 19h00 horas do mesmo dia procedeu ao encerramento da Sessão.

Foram julgados 78 processos judiciais eletrônicos.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9159193/2022

Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2022, de forma híbrida, presencial e por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NINO TOLDO.

Representante do MPF: Drª ADRIANA DA SILVA FERNANDES

Iniciada às 09h30, presentes os Senhores Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.

Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à sua submissão e aprovação pelos demais membros da Décima Primeira Turma.

Em seguida, foi realizado o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos com pedidos de preferência, sendo feita a leitura dos votos pelos respectivos Relatores. Posteriormente, foram julgados os processos com sustentação oral, seguindo a ordem regimental, apregoados primeiro as sustentações orais proferidas na modalidade presencial.

Após, foram julgados os demais processos criminais e cíveis, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Às 17h52 o senhor Presidente, adiou o julgamento dos demais feitos pendentes para a realização de sustentações orais, para a sessão de julgamento do dia 06 de outubro de 2022, e deu por encerrada a sessão.

Por fim, os Desembargadores e a representante do Ministério Público Federal agradeceram todos os servidores dos Gabinetes e da Secretaria.

Foram julgados 26 processos físicos 172 processos judiciais eletrônicos, e adiados 4 processos para a realização de sustentação oral na sessão do dia 06 de outubro.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 06/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9161625/2022

Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022, em ambiente eletrônico, e por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NINO TOLDO

Representante do MPF: Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp

Iniciada às 10h30, presentes os Senhores Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.

Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à sua submissão e aprovação pelos demais membros da Décima Primeira Turma.

Em seguida, foi realizado o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos pendentes de sustentação oral, da sessão do dia 29 de setembro, na modalidade videoconferência.

Após, foram julgados os demais processos criminais e cíveis, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Por fim, os Desembargadores e a representante do Ministério Público Federal agradeceram todos os servidores dos Gabinetes e da Secretaria.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 11h20, deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 6 processos físicos e 101 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 06/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIAS UAI Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(s) do Contrato n. 04.788.10.22 (Processo SEI n. 0014682-22.2022.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - SP e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de retirada e instalação de pisos com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES - RF 8297 - CPF 103.057.248-86

Substituta: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS - RF 4677 - CPF 031.918.178-24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9161797/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo nº 0002779-87.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou os itens 09 e 10 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de insumos de vacinação e de materiais hospitalares, foi adjudicado à empresa B.S. Artigos de Vestuário Ltda, ao preço total de R\$32.460,00.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 06/10/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9163341/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - UASG 090017

Processo nº 0005577-21.2022.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o setor de enfermagem do Núcleo de Assistência à Saúde.

Obtenção do edital: a partir de 10/10/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 24/10/2022, às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 07 de outubro 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 07/10/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2975, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017474-46.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 9102194), de 19 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9114105), de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9122020), de 05 de outubro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9122527), de 05 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

RESOLVE:

DESIGNAR servidora ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO, RF 984, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para prestar serviços na 5ª Vara Federal de Campinas, a partir da publicação da Portaria, por 12 meses, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148762/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9148762

Tendo em vista o Documento SEI nº 9143609, HOMOLOGO o pedido de desistência do recurso de reconsideração interposto pela servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER - RF 6544 (doc. 9069130).

No que se refere à eventual compensação do período de licença não homologado no Despacho 9028672, tratada no pedido ora apreciado, ressalto que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à causídica da servidora, bem como ao seu gestor e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9152752/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067765-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9152752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141790, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, para o período de 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157733/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009563-56.2017.4.03.8001

Documento nº 9157733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9157060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA SAYURI TAKAHI - RF 3458, para o período de 02/10/2022 a 03/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157759/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006517-88.2019.4.03.8001

Documento nº 9157759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9157085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DALTON YUSO OKUMA - RF 5435, para o período de 03/10/2022 a 05/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157763/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018076-37.2022.4.03.8001

Documento nº 9157763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9157132, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086, para o período de 28/09/2022 a 02/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157768/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058021-41.2016.4.03.8001

Documento nº 9157768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9157165, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE PERES BALDAN - RF 7079, para o período de 28/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9157782/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 9157782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9154763, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 04/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 06/10/2022, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06V Nº 72, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 71/2022 (9140130), para constar como segue:

onde se lê: "... 1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias) para 24/10/2022 a 08/11/2022 e interromper a partir do dia 28/10/2022 e gozo oportuno para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias) e ALTERAR o período de 31/01/2023 a 01/02/2023 (3 dias) para 22/02/2023 a 24/02/2023 (3 dias);".

leia-se: "... ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, de 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias) para 24/10/2022 a 07/11/2022 e interromper a partir do dia 28/10/2022 e gozo oportuno para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias) e ALTERAR o período de 30/01/2023 a 01/02/2023 (3 dias) para 22/02/2023 a 24/02/2023 (3 dias);".

DIEGO PAES MOREIRA
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04V Nº 78, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **ROBERTO FERRAZ, RF 3827**, aprovado em Portaria SP-EF-04V nº 47, de 12/08/2021, da seguinte forma:

3a. Parcela: 21/11/2022 a 02/12/2022 para **10/10/2022 a 21/10/2022 (12 dias)**.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 06/10/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13VNº 70, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- Tendo em vista as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria RF 1.792, nos períodos de 19/09/2022 a 22/09/2022 e 23/09/2022 a 04/10/2022 designar a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492 para substituí-lo no exercício de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando requerimento verbal de compensação de trabalho eleitoral apresentado por servidor;

RESOLVE:

I – Autorizar compensação de trabalho eleitoral do servidor **Willian Keity Okano, RF 5315**, em **04.05.06 e 07.10.2022**.

II – Designar o servidor **Gilberto Clementino - RF 1863**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5) em **04.05.06 e 07.10.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-02VNº 89, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN**, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria, a compensar os dias **07/10/2022, 10/10/2022 e 11/10/2022**, em razão de plantões judiciais realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba, e **DESIGNAR** o servidor **MAURO DUARTE PIRES**, Analista Judiciário, RF 2212, para substituí-lo.

DETERMINAR que se façam as respectivas anotações no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 79, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª vara federal mista e juizado especial adjunto de barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO a portaria da Subseção de Franca n.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho DFOR Nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

RESOLVE

ESTABELECEER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 07/10 às 09h do dia 14/10/22	MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO
19h de 14/10 às 09h do dia 21/10/22	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA
19h de 21/10 às 09h do dia 28/10/22	MAYA PETRIKIS ANTUNES
19h de 28/10 às 09h do dia 04/11/22	CARLOS VAGNER STANGER

II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 07/10 às 19h do dia 14/10/22	WILSON ANTONIO ALVES FILHO
19h de 14/10 às 19h do dia 21/10/22	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTA
19h de 21/10 às 19h do dia 28/10/22	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 28/10 às 19h do dia 04/11/22	WILSON ANTONIO ALVES FILHO

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, São Carlos, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão nos dias especificados:

08/10/2022: Eliset Rosolen Bighetti, RF 6868;

09/10/2022: Gustavo Fernando Pescuma, RF 5438;

12/10/2022: Jessé da Costa Correa, RF 5960.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações que tramitam no Juizado Especial Federal de Bauru,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 7/2022-DFJEF/GACO, de 26/07/2022, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Secretária do Juizado a intimar as partes da juntada do laudo pericial, mediante lançamento do seguinte ato ordinatório:

“Nos termos do artigo 203, §4º, do Código de Processo Civil e da Portaria 112/2022 deste Juizado Especial Federal Cível de Bauru, encaminho este expediente para facultar às partes a apresentação de manifestação acerca do laudo FAVORÁVEL, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para facultar, se o caso, a apresentação de parecer de assistente técnico. Ressalvadas as hipóteses nas quais a contestação já está anexada, serve o presente, outrossim, nos termos do artigo 129-A, §3º, da Lei nº 8.213/91, para CITAR o réu para oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive com proposta de acordo, se assim entender cabível.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 70, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7075, esteve de férias no período de 05/9/2022 a 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º: INDICAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, para substituir Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7075, supervisor do setor de execuções fiscais (FC-05), no período de **05/9/2022 a 03/10/2022** em virtude de férias.

Encaminhe-se para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 152 de 12 de agosto de 2021, referente à servidora **CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF 2803**, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 18/10/2022 a 28/10/2022 (11 dias), para 28/02/2023 a 10/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/10/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. TR.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
10/10 a 14/10/22	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
07/10 a 13/10/22	Carla Gripe Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
07/10 a 13/10/22	Priscila Franska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão **8604096/2022**,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
14/10/22 a 21/10/22	2 Vara de Franca	Luciano Pedrotti Coradini

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juiz de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciária, registro funcional 6277, anteriormente marcadas para o período de 13/10/2022 a 14/10/2022 (2 dias), **para gozo no período de 20/10/2022 a 21/10/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 06/10/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 190, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	14/10 a 21/10/2022	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/09/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ROGERIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o ano de 2023 (dois mil e vinte três), devendo esta ser publicada até o dia **10/10/2022**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

NOME	PROFISSÃO
ABIGAIL JULIA DA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
ADAIL BESERRA FREITAS	NÃO INFORMADO
ADEGILSON BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADENILDES ALVES ROCHA	NÃO INFORMADO
ADOLFO VIANELO NETO	ESTUDANTE
ADRIANA LEITE BESERRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ADRIANA LOPES RIGO	ANALISTA DE SISTEMAS
ADRIANA NATALIA PINHEIRO ROQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA OLIVEIRA CAMPOS	NÃO INFORMADO
ADRIANA PAES GOMES	ESTUDANTE
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS P. CARDOSO	PROFESSORA
ADRIANA SALLES DOS SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA
ADRIANO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADRIANO FERREIRA ROCHA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
AGNALDO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
AGUEDA CRISTINA SANTIAGO	NÃO INFORMADO
AGUEDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	NÃO INFORMADO
AILSON DE MEDEIROS SANTOS	NÃO INFORMADO
AIRTON NASCIMENTO DA FONSECA JUNIOR	ESTUDANTE
ALBERDINE MARIA THIJSEN	NÃO INFORMADO
ALECSANDRO DE SOUSA	SUPERVISOR
ALESSANDRA CRISTINA BROLEZI LOPES	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN	ADVOGADO
ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA ROCHA GUION	ESTUDANTE
ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRO BENTO MOURA	ESTUDANTE
ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	NÃO INFORMADO
ALEX MENDES	MOTORISTA
ALEX MORGILI	EMPRESÁRIO
ALEX SANDRO DE FREITAS SANTANA SILVA	VENDEDOR
ALEX TONINHA	NÃO INFORMADO
ALEX WANDER MARQUES DA SILVA	MOTOBOY
ALEXANDRE FELICIANO DE SANTANA	ESTUDANTE
ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE GOMES	NÃO INFORMADO
ALEXSANDRO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ALFREDO PAULA SILVA	PROFESSOR
ALICE SILVA THOMAZ BRUSCAGIN	NÃO INFORMADO

ALINE DE LIMA EMIDIO MONTEIRO	NÃO INFORMADO
ALINE DOS REIS ARAUJO	ESTUDANTE
ALINE OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL
ALLAN NERIS SANCHES	ESTUDANTE
ALLAN RICARDO TREVISAN	BANCÁRIO
ALLUAN PEDRO TARGINO FONSÊCA	NÃO INFORMADO
ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
AMANDA LOPES	NÃO INFORMADO
AMANDA SABRINA ASCHAR JORGE	ESTUDANTE
ANA CLEIDE SALVINO MARINHO	BANCÁRIO
ANA ELIZA COELHO DE MORAIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA ILZA MIRANDA DE SOUZA	DONA DE CASA
ANA KAROLINA GEANINI VIEIRA	RECEPCIONISTA
ANA LETICIA DE OLIVEIRA BERNARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
ANA LUCIA FERREIRA PEREIRA	DONA DE CASA
ANA LUCIA GUIMARAES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA LUIZA CRISPIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA MARIA DA ROSA ARAÚJO	NÃO INFORMADO
ANA MARIA GONÇALVES	PROFESSORA
ANA MARIA LEONEL DE BRUYN	PSICÓLOGO
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA
ANA PAULA DE JESUS REIS	NÃO INFORMADO
ANA PAULA DOS SANTOS QUIRINO	NÃO INFORMADO
ANA PAULA MENDES BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	DONA DE CASA
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON COUTINHO DA SILVA	ENGENHEIRO
ANDERSON DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON DE SANTANA	EMPRESÁRIO
ANDERSON DOMENICIS ROCHA	NÃO INFORMADO
ANDERSON GENEROSO	VIGILANTE
ANDERSON OLIVEIRA DUARTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA CISZEWSKI	ENGENHEIRO
ANDRÉ LUIS LAIS	APOSENTADO
ANDRE LUIZ ALVES DE MELO	NÃO INFORMADO
ANDRÉ MANOEL NOGUEIRA PINTO	NÃO INFORMADO
ANDREA VIEGAS BUENO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDRÉIA BARROSO PENEDO	PROFESSORA
ANDREIA CARLOS FERREIRA	EMPRESÁRIO
ANDREIA DE MATOS	ESTUDANTE
ANDRÉIA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSORA
ANDREIA PASCOAL DE ALENCAR	NÃO INFORMADO
ANDREIA VILMA RESENDE	ESTUDANTE
ANDRESSA ALONSO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ANDREWS DOS SANTOS SOARES	BANCÁRIO
ANDREZA GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS

ANE GRAZIELI DA SILVA CHAGAS	NÃO INFORMADO
ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ANGELA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE
ANGÉLICA BATISTA DE AVILA MARTINS	NÃO INFORMADO
ANIELLO GALIZA FREIRE NICOLETTI	MÚSICO
ANSELMO DOS SANTOS	ESTUDANTE
ANSELMO HERRERO GARCIA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
ANTONIA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
ANTONIEL COSTA ARAUJO	NÃO INFORMADO
ANTONIO ALVES LINHARES	GARÇOM
ANTONIO CESAR DIAS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIO CICERO DE MOURA RIBEIRO	AGRICULTOR
ANTONIO DE JESUS REZENDE JUNIOR	SUPERVISOR
ANTONIO JOSE MUNHOZ REIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANTONIO LOPES DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANTONIO RICARDO RODRIGUES PUBLIO	DESENHISTA
ANTONIO ROMEU TOZZO	APOSENTADO
ARIANE PIRES	NÃO INFORMADO
ARIENE DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	NÃO INFORMADO
ARMINDA DE SOUSA PARDINHO PEREIRA	ANALISTA CONTÁBIL
AROLD CARDO SO SANTIAGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ARTHUR JOJI HIRAYAMA	BANCÁRIO
AUDERI DA SILVA PIRES	NÃO INFORMADO
AUREA REGINA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
AUREA SINFORIANA BRUNO	EMPREGADO DOMÉSTICO
AURIA BARROSO PEREIRA	APOSENTADO
AURILEIDE BARBOZA MAIA BRANDÃO	NÃO INFORMADO
AUTA ROSA TORRES NASCIMENTO	DONA DE CASA
BARBARA DE SANTANA CHIMARELLI	NÃO INFORMADO
BEATRIZ SOARES SANTOS	NÃO INFORMADO
BELARMINA ROCHA MORAIS	ADMINISTRADORA
BERNADETE SOBRAL DE SOUZA	VENDEDOR
BETHANIA MARIA SILVEIRA	NÃO INFORMADO
BIANCA APARECIDA DA SILVA	NÃO INFORMADO
BIANCA MIGUEL JORGE	ESTUDANTE
BIANCA SABINO PIRES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
BIANCA SILVA MAIA	NÃO INFORMADO
BRUNA CRISTINA MIGUEL RAMOS SILVA	VENDEDOR
BRUNA CRISTINE MALTA POLAINO	ESTUDANTE
BRUNA DOS SANTOS DIAS	NÃO INFORMADO
BRUNA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
BRUNA MIZAE L ZACARDI	ESTUDANTE
BRUNA PERUZZO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
BRUNA ROBERTA IZIDORO DA SILVA	ESTAGIÁRIA
BRUNA SANTOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
BRUNA VIEIRA SALVIONI	ESTUDANTE

BRUNO GIOVANI DI LOURENÇO BARBOSA	VENDEDOR
BRUNO PETRACHINI	NÃO INFORMADO
BRUNO VOLPINI	ANALISTA DE SISTEMAS
CAIO HENRIQUE CRUZ RORATO	ESTUDANTE
CAMILA BONFIM DE MEDEIROS	RECEPCIONISTA
CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
CARINA DA SILVA LIRA	NÃO INFORMADO
CARINA SANTOS BALBUENA	ESTUDANTE
CARLA ALEXANDRA SANTOS DA FONSECA	ESTUDANTE
CARLA APARECIDA MATOS	ESTUDANTE
CARLA CRISTINA VIANNA PONCE	CONTADOR
CARLETE TRINDADE SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLILÂNDIA DE MELO SILVA	ESTUDANTE
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CARLOS ALBERTO GONCALVES	COMERCIANTE
CARLOS ALBERTO PINHEIRO SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CARLOS AUGUSTO SARMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS
CARLOS BIANCHI FAVARO	GERENTE
CARLOS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES BEIRAL	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES DE BASTOS	ESTUDANTE
CARLOS HENRIQUE ELOY	NÃO INFORMADO
CARLOS NAKAMURA	ESTUDANTE
CARLOS SANTOS DE CARVALHO	NÃO INFORMADO
CAROLINA ISABELLA DE ALMEIDA	CONTROLADORA DE ACESSO
CAROLINE CAVALCANTI DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CAROLINE GONCALVES VIEIRA GARCIA	ESTUDANTE
CAROLINE LIMA NOBREGA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
CAROLINE MACIEL	ESTUDANTE
CAROLINE SANTOS PEREIRA	NÃO INFORMADO
CATIA APARECIDA MICIANO ANTONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAYLIN JAYNE APOLINARIO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CELIA REGINA GASPAR GIUSTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CELINA MACARIO DE BARROS	APOSENTADO
CELSO JOSÉ COSTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CHARLES ANDREWS ALVES MARIANO	NÃO INFORMADO
CHRISTOPHER TAVANO MORELLI	ADMINISTRADOR
CICERO DA SILVA MADALENA	NÃO INFORMADO
CILENE MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	DONADE CASA
CIRO KEI OKAMURA	ESTUDANTE
CIRO NEVES MACEDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CLARICE MARTA DE JESUS RAIMUNDO	NÃO INFORMADO
CLARISSA MAYUMI BRANCO	ENFERMEIRO
CLAUDIA ANA GONCALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA IGNEZ TOLEDO	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CLAUDIA ISABEL ALVES FREIRE LUTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	NÃO INFORMADO

CLAUDIO JOSE GRADIM	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
CLAUDIO MANOEL RUANO	NÃO INFORMADO
CLAUDIO MAURECI ROSA	NÃO INFORMADO
CLAUDIO RAMOS LUCIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLAUDIO ROBERTO PIOLOGO	ENGENHEIRO
CLAYTON TAVARES DE SOUZA	MATEMÁTICO E ATUÁRIO
CLEBER DA SILVA MACHADO	MOTOBOY
CLEBER FREITAS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CLEIDE DOS SANTOS PINTO	NÃO INFORMADO
CLEMENTE JOSE DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CLEONILDE ALVES DE MOURA	PSICÓLOGO
CLEUZA LUCIA BARBOSA DA SILVA	COZINHEIRO
CRISTIANE BEZARRO PEREIRA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
CRISTIANE BUCCI GODOY	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CRISTIANE MORALES MENDES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CRISTIANE RUY	NÃO INFORMADO
CRISTINA LOMES DOS SANTOS	DESENHISTA
CUSTODIA MEDEIROS JANETE DE SANTANA	SECRETÁRIO(A)
DAHIANY DE SOUZA GOMES	NÃO INFORMADO
DAIANE SANTOS DE SOUSA	VENDEDOR
DALICIA DE MAGALHÃES GOMES	NÃO INFORMADO
DALILA RAMOS SANTOS	DO LAR
DALVINA DE OLIVEIRA ROSA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DANIEL ALCIDES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DANIEL DA SILVA FREITAS	NÃO INFORMADO
DANIEL LAHAM PONZIO	ESTUDANTE
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	VENDEDOR
DANIELA ALVES VALENÇA CIVALSKI	NÃO INFORMADO
DANIELA APARECIDA DIAMANTE	SECRETÁRIO(A)
DANIELA MASCARENHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELA SANTOS DA SILVA GALINDO	NÃO INFORMADO
DANIELA SOARES VIEIRA	DONA DE CASA
DANIELE CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA JURÍDICO
DANIELE LOPEZ ARANHA	EMPRESÁRIO
DANIELE NASCIMENTO RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR
DANIELE OLIVEIRA MACHADO	ESTUDANTE
DANIELE APARECIDA SOUZA	ESTETICISTA
DANIELLE CALO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
DANIELLE RODRIGUES DE MEDEIROS	ESTUDANTE
DANIELLE SANTOS DOMINGOS	NÃO INFORMADO
DANILO DE MATOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
DANILO OLIVEIRA DE GOES	NÃO INFORMADO
DANILO PEREIRA AGUIAR	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
DAPHINI CELENE DIAS RODRIGUES	ESTUDANTE
DAVI MARQUES	NÃO INFORMADO
DAVI SILVA SANTOS GARCIA	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
DAVID ROBSON DOS SANTOS	NÃO INFORMADO

DEBORA ANDRADE HERNANDES	ESTUDANTE
DEBORA DIAS MORAIS	NÃO INFORMADO
DELMO DO ESPIRITO SANTO CATHARINO	COMERCIANTE
DEMETRIUS BORGES	NÃO INFORMADO
DENILSON DE LIMA QUINTINO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
DENILSON VIEIRA ZIMERER	NÃO INFORMADO
DENISE OLDANI	ESTUDANTE
DIANE CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	NÃO INFORMADO
DIEGO AUGUSTO PICERNI SARMENTO	NÃO INFORMADO
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DIEGO MANHARELO LEITE AGUIAR	ADVOGADO
DIEGO QUEIROZ MAMANI	NÃO INFORMADO
DIEGO SEABRA MOREIRA	OPERADOR
DIEGO TADEU LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
DIMAS GRUMENVALD FIGUEIRA	MOTORISTA
DJANICE DOS SANTOS CHAGAS	ADMINISTRADOR
DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DONIZETE RODRIGO BARBOSA	NÃO INFORMADO
DORIVAL KENJI SAITO	COMERCIANTE
DORIVAL SALAZAR DE OLIVEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO INFORMADO
DULCE PEREIRA	APOSENTADO
DULCILENE CAMPELO DE MELO	SECRETÁRIO(A)
EDELVANIA PORTO VIEIRA	NÃO INFORMADO
EDIBERTO POLLINI FILHO	COMERCIANTE
EDICARLA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
EDILENE COUTINHO DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILSON BOMFIM DA MOTA	NÃO INFORMADO
EDINALDO SILVEIRA TORQUATO	VIGILANTE
EDITH CAMARGO DIAS	NÃO INFORMADO
EDIVALDO DO REGO BALDAIA	COMERCIANTE
EDJANE SOUSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
EDNA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDNA M.C. TEIXEIRA	PSICOLOGA
EDNA NUNES AURICCHIO	PROFESSORA
EDNEY CASTRO PIMENTEL	NÃO INFORMADO
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
EDSON JOSE DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
EDUARDO BARROCA	NÃO INFORMADO
EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA
EDUARDO DE SOUSA	EMPRESÁRIO
EDUARDO DIOGENES DE SOUSA	VIGILANTE
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	CONSULTOR DE NEGOCIAÇÕES
EDUARDO LOPES MAGRI	VENDEDOR

EDUARDO MION TROTI	ESTUDANTE
EDUARDO ROBERTO RODRIGUES ALBARELLO	ENGENHEIRO
EDUARDO SOUZA LOBO	ESTUDANTE
ELAINE ALENCAR DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
ELAINE ALVES DA SILVA	ESTUDANTE
ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ELAINE CRISTINE GOMES OLIVEIRA	ESTUDANTE
ELAINE MACHADO	ESTUDANTE
ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA PASSOLONGO	PEDAGOGO
ÉLCIO DE ALMEIDA JÚNIOR	ESTUDANTE
ELIANA CEKA FERNANDES	SECRETÁRIA
ELIANE DE CASSIA SANTORIO MOREIRA	BANCÁRIO
ELISA MESQUITA RABELLO	ARQUITETA E URBANISTA
ELISABETE GOMES FIALHO	POLICIAL MILITAR
ELISABETE VAZ MEIRELES	NÃO INFORMADO
ELLEN BANDEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
ELOISA HELENA DE ALMEIDA CASON BENEDICTO	COZINHEIRO
ELSON APARECIDO BALDUINO	APOSENTADO
ELUZILENE TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EMERSON MENDES DA SILVA	NÃO INFORMADO
EMILE CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ENÁISE SANTIAGO STAUB INDEK	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
ENEZITA FRANÇA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ENOC PEREIRA DE MOURA	COMERCIANTE
EPHIGENIA CORREIA LOBATO	NÃO INFORMADO
ERICA APARECIDA RODOLPHI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ERICA RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
ERIKAGOUVEIA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
ERIKA SANTIAGO BULGARELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERONILDO SEVERINO DE ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
ESMAEL TELES DE PROENÇA	NÃO INFORMADO
EUNICE ALVES DA VITORIA	NÃO INFORMADO
EUZEBIO VERCELLES LINHARES DE ARAUJO	GERENTE
EVANDRA PAULA GUTIERRE DARICE	NÃO INFORMADO
EVANDRO GALANTE	SECRETÁRIO(A)
EVERTON LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FABIANA ALVES DA SILVA	NÃO INFORMADO
FABIANA CAMPOS FERREIRA	NÃO INFORMADO
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	BANCÁRIO
FABIANA KUZUOKA FORNAZIEIRO	VENDEDOR
FABIANA MIRANDA RODRIGUES	ESTUDANTE
FABIANE APARECIDA GUASELLI	NÃO INFORMADO
FABIO AUGUSTO DE ARRUDA	ESTUDANTE
FÁBIO ÁVILA	PROFESSOR
FABIO LUCIANO PORTO DE AGUIAR	SUPERVISOR
FABIO ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE
FABIOLA SARTI FUJITA	EMPREGADO DOMÉSTICO

FABRICIA CALADO PEREIRA	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
FATIMA DOS REIS PINTO FERREIRA	PSICÓLOGO
FÁTIMA MARIA DE PAULA RANGEL	PROFESSORA
FELIPE EÇA CAVALCANTI	ESTAGIARIO
FELIPE GARCIA DA SILVA SUCUPIRA	NÃO INFORMADO
FELIPE MOURA LOPES	ESTUDANTE
FELIPE SOUZA SILVA	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO NUNES	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA LARIZZATTI	ESTUDANTE
FERNANDA NEGREIROS DE MELO	ESTUDANTE
FERNANDA SINGNORINI VIEIRA	ESTUDANTE
FERNANDA VILELA	PSICÓLOGO
FERNANDO AUGUSTO SILVA REGO	ESTUDANTE
FERNANDO LOPES SIQUEIRA	PROFESSOR
FILOMENA IVANA DA SILVA DUARTE	DONA DE CASA
FLÁVIA MARIANO DE LIMA DOS SANTOS LOPES	NÃO INFORMADO
FLÁVIA SANTOS DE MOURA	TELEFONISTA
FLAVIANO DE ABREU	REPRESENTANTE COMERCIAL
FLAVIO YOSHIRO DA SILVA KOGUTI	ESTUDANTE
FLORA SUMIE TAKAMORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLORISANGELA DE JESUS FEITOSA	NÃO INFORMADO
FRANCIELE BIANCA DE ASSIS	ESTUDANTE
FRANCISCA ASSIS ILE LOPES	DO LAR
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FRANCISCO MATHIAS FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO NELCIONE RUFINO CAETANO	NÃO INFORMADO
FRANCISCO OLDAMIR HOLANDA MAGALHÃES	GERENTE
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
FRANK ALMEIDA SANTOS	NÃO INFORMADO
GABRIEL ANTERES ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELA ANGÉLICA FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
GABRIELA QUERO PEREIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	CARTORÁRIA
GENITON DO CARMO MATOS	NÃO INFORMADO
GERALDA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO INFORMADO
GERCILENE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSORA
GERCILIO RIBEIRO CASSIMIRO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
GERSON VICARI JUNIOR	ESTUDANTE
GÉSSICA CORDEIRO DE FRANÇA	NÃO INFORMADO
GHISLEYNE DO SANTOS	ESTUDANTE
GILDERLANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
GILDO OLIVEIRA FRANÇA	PORTEIRO
GILENO FARIAS PEREIRA	NÃO INFORMADO
GILMAR ALVES DE ALMEIDA	COMERCIANTE
GILMAR BERNARDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GILSON CAMPOS SILVA FILHO	ENGENHEIRO

GIOVANNI DE SOUSAAYRES SANCHINI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GISELE GUERRA DA SILVA PERRI	NÃO INFORMADO
GISLAINE LUZIA BUENO	NUTRICIONISTA
GISLEINER DE ALCANTARA	VENDEDOR
GIULIA DANTAS APOLINARIO	NÃO INFORMADO
GLAUCE FERREIRA KULICKE	PROFESSORA
GLAUCIA BORGES LOPES	NÃO INFORMADO
GLAUCIA DOMBSKI	NÃO INFORMADO
GLAUCIA FERNANDA CAMPOS AZEVEDO	NÃO INFORMADO
GLAUCIA REIS RIBEIRO	PEDAGOGO
GUILHERME ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
GUILHERME BATISTA DE SOUZA	ESTUDANTE
GUILHERME DE RIBEIRO SILVA	ESTUDANTE
GUILHERME FERNANDO DA SILVA	NÃO INFORMADO
GUILHERME NAVILLI SOARES	NÃO INFORMADO
GUSTAVO LEIBHOLZ DE SOUZA	ESTUDANTE
HAYALA GOMES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
HEITOR FERNANDES MAGALHAES	NÃO INFORMADO
HELBER MAURINO DIAS	COMERCIANTE
HELENA GUTIERRE	DONA DE CASA
HELIA DENISE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HELIANA DARCY DE MARTINO	NÃO INFORMADO
HÉLIO DE ALMEIDA BUENO	SERVIDOR PÚBLICO
HELOISA APARECIDA SFORZIN AVILEZ	PROFESSORA
HENRIQUE BESERRA CRUZ	NÃO INFORMADO
HENRIQUE GIROLDO	ESTUDANTE
HEVELYN CRISTINA CANOVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HIGOR MESSIAS DOS SANTOS	ESTUDANTE
HUDNEY OLIVEIRA DIAS	NÃO INFORMADO
HUMBERTO SATELES LIMA	NÃO INFORMADO
IANN OLIVEIRA TORRES	NÃO INFORMADO
IENE GONCALVES	BANCÁRIO
IGOR DAVI DA SILVA FRANÇA	NÃO INFORMADO
IGOR FALCO EUGENIO	ESTUDANTE
ILMA DE MELO SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
INDAYANA DA SILVA LEAL	NÃO INFORMADO
INGRID CASTRO DE ANDRADE	ESTUDANTE
INGRID SIQUEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
IONE GUENDA JATOBA PESSOTTI	SECRETÁRIO(A)
ISABELLA BARRANCO	NÃO INFORMADO
ISAC DA SILVA FREITAS	SUPERVISOR
ISAIAS FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
ISMAEL DE FREITAS MENDONÇA	SERRALHEIRO
ISRAEL ALVES GOMES	NÃO INFORMADO
IVÂNIA BATISTA MONTEIRO DE LIMA	PROFESSORA
IVANILSON FERREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
IVANILTON VIEIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO

IZABEL CRISTINA DE SOUZA	NÃO INFORMADO
IZABELLA BORTOLOTO	ESTUDANTE
JACIELMA RAMOS ALVES BEZERRA	NÃO INFORMADO
JACQUELINE FERNANDA GULMINI	ESTUDANTE
JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRO
JAILDE DOS SANTOS MOURA	PROMOTORA DE VENDAS
JAIR MEIRA NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JAIR RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JAIRO CESAR ALVES DE FARIA	NÃO INFORMADO
JAIRO DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE
JAMILE PEREIRA MINCONCINI	ESTUDANTE
JANAINA AAGUIAR FRAGA	NÃO INFORMADO
JANAINA DA SILVA LUIZ LACERDA	DONA DE CASA
JANAINA DOS SANTOS CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
JANAINA LIZANORA DOS SANTOS	ESTUDANTE
JANAÍNA PAULO DE JESUS	NÃO INFORMADO
JANDERSON ALMEIDA SILVA	AJUDANTE DE CARGA
JANDIRA JUSTINA DA CUNHA CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JANETE LOPES DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
JANICE COELHO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE BATISTA BARBOSA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE SILVA SANTOS MARTINS	NÃO INFORMADO
JEAN WAINE COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JEFFERSON BENEDITO OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
JEFFERSON PINHEIRO PINTO	ADMINISTRADOR
JENNYFER NASCIMENTO RODRIGUES	VENDEDOR
JEOVANE ELIAS DA COSTA	COMERCIANTE
JESIEL XAVIER MOUZINHO DE ABREU	NÃO INFORMADO
JÉSSICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE
JESSICA SILVA DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JESUS PAULO DE BRITO	VIGILANTE
JOAO ANTONIO MEREZ NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOÃO MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	OP. DE ARMAZEM
JOAO PAULO PAIXAO DIONYSIO	MOTORISTA
JOAQUIM SIMÃO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOCILIANA HOLANDA MOTA	NÃO INFORMADO
JOCIMARA DIAS ROCHA	NÃO INFORMADO
JOHN BRITT BRANKO LAZAREVIC	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOHNNY PETERSON TREVISAN	NÃO INFORMADO
JOICE ALVES PESSOA NERES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOILDE NOVAIS DOURADO	SUPERVISORA
JONAS PEDRO DE ALCANTARA	NÃO INFORMADO
JÔNATAS ALMEIDA RAMOS	NÃO INFORMADO
JONATHAN APOLINARIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
JORGE FERREIRA NETO	OPERADOR DE APARELHOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA

JORGE MAEDA	CONTADOR
JOSE CARLOS DALUZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE DE CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSE FERNANDO ALVES	NÃO INFORMADO
JOSÉ FERNANDO MORAES	VENDEDOR
JOSE FRANCISCO FERNANDES FONTOURA	VENDEDOR
JOSÉ GOMES DE FARIAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE HERBERT DA PAIXAO SEABRA	NÃO INFORMADO
Jose Nicolau	APOSENTADO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	VIGILANTE
JOSÉ RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSEFA CRISTINO DA SILVA MELLO	VENDEDOR
JOSEFA FERREIRA ALVES DA SILVA	DONA DE CASA
JOSELI DA SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JOSUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
JOYCE AMANDA DOS SANTOS BONFÁ	NÃO INFORMADO
JOYCE LUIZ COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIA FELIPPE FISCHIER DA CRUZ	ESTUDANTE
JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA	PEDAGOGO
JULIANA DE LEMOS	ESTUDANTE
JULIANA FARANO BARBOSA	ESTUDANTE
JULIANA SANTOS CORTES	ESTUDANTE
JULIANA SOUZA DE FREITAS DOMINGUES	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA TERESINHA DELBUSSO IZIDÓRIO	NÃO INFORMADO
JULIANA TURINI DE SOUZA	ESTUDANTE
JULIANE SIQUEIRA DA SILVA CARVALHO	NÃO INFORMADO
JULIÊTA DIAS DOS SANTOS SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
JULIO ANTONIO DA SILVA	APOSENTADO
JULIO CESAR CAPDEVILA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JULIO CESAR CARDOSO BARROS	ESTUDANTE
JULIO CESAR OLIVEIRA GUERRA	ESTUDANTE
JULIO YONESAKE	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
JURANDI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE
JUREMA FREITAS DOS SANTOS	CONTADOR
JUSSIARA PORTELA CAMPOS	RECEPCIONISTA
KALLYNE STEFANI DE SANTANA SILVA	NÃO INFORMADO
KAREN BRAGA RAUCHSTADT	NÃO INFORMADO
KAREN LEAO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KAREN VANESSA BATISTA NETO	DONA DE CASA
KARINA ANACLETO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
KARINA PAULA SANCHIS	NÃO INFORMADO
KATH ROCHA SILVA	ESTUDANTE
KATHELYN NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA DE JESUS SANTANA	EMPREGADO DOMÉSTICO
KÁTIA LOPES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA REGINA MARANGON	ENGENHEIRO

KATYANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
KEIT FERREIRA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	CONTADORA
KELLI REGINA GONÇALO LEDO	NÃO INFORMADO
KELLY JENNIE BONFA DA SILVA RIBEIRO	ESTUDANTE
KELLY SOUZA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
KEROLLY LORRANA SANTOS MONTEIRO	NÃO INFORMADO
KHENIA CRISTINA LOPES DOS PASSOS	ESTUDANTE
KLEITON SANTOS GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LAILMISO DA COSTA SILVA	NÃO INFORMADO
LAIS FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
LARISSA BRAGA MEIJOMIL	NÃO INFORMADO
LAUDICEIA ROSENDO MACEDO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
LEANDRO AURELIANO DA SILVA	SERRALHEIRO
LEANDRO MEDEIROS DIAS	NÃO INFORMADO
LEANDRO PEREIRA ANDRADE	PROFESSOR
LEANDRO SILVA DE JESUS	NÃO INFORMADO
LEIDIANA ROCHA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LEILA COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
LENI MARY DA SILVA PESSOA LIMA	BANCÁRIO
LENINA IZIDORO DA COSTA FIORAMONTE	NÃO INFORMADO
LEODY DE CARVALHO CUNHA	NÃO INFORMADO
LEONARDO ALVES MASOTTI	NÃO INFORMADO
LEONARDO APARECIDO BRUMATI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LEONARDO CESAR GOMES RIBEIRO	NÃO INFORMADO
LEONARDO PAPACÍDERO GODOY	ESTUDANTE
LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LETICIA ARAUJO DIENES	ESTUDANTE
LIBNI PEREIRA DA MATA	NÃO INFORMADO
LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN CRISTINA COSTA DOS REIS	ESTUDANTE
LILIAN M. A. NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA
LILIANE CARLA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
LINDIANE GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LISANDRA RONNYA LISBÔA VENANCIO	RECEPCIONISTA
LOUISE GONÇALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
LOURDES APARECIDA DE CARVALHO	POLICIAL CIVIL
LUANA DANIEL PESSINI	ESTUDANTE
LUANA DE OLIVEIRA MING	ADMINISTRADOR
LUANA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	ESTUDANTE
LUCAS BARBOSA MATIAS	NÃO INFORMADO
LUCAS DE MORAES ALVES	ESTUDANTE
LUCAS FERNANDES CAMACHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LUCIA HELENA TREVISAN	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIA MARIA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LUCIANA DA SILVA GAMBARINI	ESTUDANTE
LUCIANA FERREIRA SARTI	ESTUDANTE

LUCIANA LAMENHA LEAL ALVES	ESTUDANTE
LUCIANA SIMÕES NINATTI	ESTUDANTE
LUCIANE KAHALE FABRI	NUTRICIONISTA
LUCIANO FERREIRA QUEIROZ	COMERCIANTE
LUCIDALVA JERONIMO BARROS	ESTUDANTE
LUCIEDNA APARECIDA CHIQUETTO	NÃO INFORMADO
LUCIENE SILVA GOMES	NÃO INFORMADO
LUCILEA DE LIMA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCILENE DA CUNHA MONTEIRO	NÃO INFORMADO
LUCILENE SANTOS BISPO	NÃO INFORMADO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LUIZ EDUARDO SOTTILE	VIGILANTE
LUIZ FERNANDO ANTONIANCA GODINHO	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
LUIZ INACIO DA CUNHA FILHO	NÃO INFORMADO
LUIZ MARINO	NÃO INFORMADO
LUIZ RESENDE LOPES	APOSENTADO
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LURDE SUELI GODOY	PROFESSORA
MACIVANIA LIMA LOPES	COMERCIANTE
MAIANARA TERESINHA LAZAROTTI DE ASSIS	NÃO INFORMADO
MAIKE CARDOSO DA LUZ	NÃO INFORMADO
MAILSA ALEIXO DA SILVA ARAÚJO SANTOS	PROFESSORA
MAIZA SOUSA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
MAJORIE ALINE NARCISO	ESTUDANTE
MARA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARAIISA REGINA PINHO CUSTODIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MARCELO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARCELO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCELO HENRIQUE TENORIO DE AZEVEDO	ESTUDANTE
MARCELO JACINTO FELIPE	NÃO INFORMADO
MARCELO MANOEL DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCIA ANDREA ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARCIA APARECIDA MARQUES MADURO	NÃO INFORMADO
MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÁRCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
MARCIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
MARCIA LIBERATA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APOSENTADO
MARCIA REJANE ZANOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÁRCIA RIBEIRO GOMES	SERVIDORA PÚBLICA
MARCIA TAMARA SOUZA E SILVA	ESTUDANTE
MARCIO GIMENEZ RODRIGUES	NÃO INFORMADO
MARCIO JOSE DE MENEZES	GERENTE
MARCIO RENATO GONCALVES DE ARAUJO	TAXISTA
MARCIO TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARCOS AURICCHIO	PROFESSOR
MARCOS DE GODOY	NÃO INFORMADO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
MARCOS EDIL RIBEIRO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARCOS HIDEO NAKAGAWA	TAXISTA
MARCOS MAGRI	ESTUDANTE
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO ZANCHETA	ESTUDANTE
MARCOS VENTURA DE SOUZA	ADVOGADO
MARCOS VINÍCIUS DA GRAÇA	SUPERVISOR
MARCUS GUERREIRO	EMPRESÁRIO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA BRANDÃO RIBEIRO	VENDEDOR
MARIA APARECIDA DE CASTRO ESCANUELA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA DE MORAES AFONSO ROCHA	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
MARIA APARECIDA PEREIRA	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA RODRIGUES THOMAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA RUIZ GORGONIO	NÃO INFORMADO
MARIA ARLENE ARAUJO	NÃO INFORMADO
MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	COMERCIANTE
MARIA BERNADETE DE CAMPOS MENDES	ESTETICISTA
MARIA BIANO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARIA CARLA MARQUES TAVARES DE SOUZA	DONA DE CASA
MARIA CECI PIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	NÃO INFORMADO
MARIA CRISTINA GOMES FLAUZINO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARIA DA PAIXÃO DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARIA DA PENHA CABRAL GONÇALVES	APOSENTADO
MARIA DE DEUS MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DA SILVA BORBA DE MIRANDA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DENADAI BENATTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DE FATIMA FERNANDES	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA DOMINGOS	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES MURDA CARDOSO	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES PAULENAS ZIELO	DO LAR
MARIA DE MOURA GARCIA ARENA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DO AMPARO GOMES DE LIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	COZINHEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DA CRUZ	NÃO INFORMADO
MARIA DONIZETI DE LIMA	BALCONISTA
MARIA DULCE IANNI	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR
MARIA ELENA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
MARIA HELENA DOS SANTOS	PROFESSORA
MARIA HELENA MESQUITA SANTOS	MANICURE E MAQUILADOR
MARIA IEDA PEREIRA DA SILVA SOARES	NÃO INFORMADO

MARIA ISABEL SIMOES	VENDEDOR
MARIA JOSE DA SILVA	VENDEDOR
MARIA JOSÉ LIMÃO MACOR	PROFESSORA
MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JOSENITA VIANA	PROFESSORA
MARIA JUCIENE DE OLIVEIRA CANDIDO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSA CARDOSO PINTO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSANA GALVAO LEITAO CALACADA SILVA	VENDEDOR
MARIA SALETE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA DA SILVA	ESTUDANTE
MARIANA RICO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
MARIANA ROSSI	ESTUDANTE
MARIANA ZANCANARO DELAFINA DE MATTOS	MÉDICA VETERINÁRIA
MARILENE PEDRO ARAÚJO	PROFESSORA
MARIMILIA ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARINA MANZANO	ESTUDANTE
MARINÊS ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARIO SERGIO FREIRE	COMERCIANTE
MARIS FLAUSINA SOUZA COMANDINE	MOTORISTA
MARLENE COPPO BARBOZA	NÃO INFORMADO
MARLENE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	NÃO INFORMADO
MARLY REGINA FERREIRA BARROS	BANCÁRIO
MARLY RUBIO GARCIA	NÃO INFORMADO
MATEUS MOTTA	NÃO INFORMADO
MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE
MAURA BATISTA DE PAULA	ESTUDANTE
MAURICIO BARBOSA SANCHES	ESTUDANTE
MAURICIO SOARES MACHADO	COMERCIÁRIO
MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO
MAYANA MAIA AZEVEDO	PROFESSORA
MAYARA PEREIRA SOBRAL	ESTUDANTE
MAYARA RODRIGUES MOREIRA	ESTUDANTE
MEIRE ALESSANDRA VIANA	NÃO INFORMADO
MESAQUE BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MICHEL CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MICHELE TAIANA CARRENHO AMARO TRILHA	GERENTE
MICHELY MATOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
MIGUEL GONCALVES ALONSO PRADO	VENDEDOR
MILENE ALVES DA ROCHA SILVA	NÃO INFORMADO
MILTON MAKINO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MILTON TAKAYOSHI OMIYA	NÃO INFORMADO
MIRIÃ SOARES PARAIZO	ESTUDANTE
MISLENE RODRIGUES	BANCÁRIO
MOACIR JOAO DOS SANTOS	CONTADOR
MOACY LUIZ RAMALHO	MÚSICO

MOISÉS JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	ESTAGIARIO
MONICAASSUNCAO FERREIRA	NÃO INFORMADO
MONICA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
MONIZE SOUZA AMÉRICO	NÃO INFORMADO
MURIELLI EL FAKIH DA SILVA	ESTUDANTE
MURILO DE SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR
MYRIAM ALVES PEIXOTO CALDATO	ESTUDANTE
NANCY CALEFFI FABIANI	NÃO INFORMADO
NARJARA MOREIRA ROCHA DE MELO	PILOTO
NATÃ COSTA NASCIMENTO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
NATALIA CRISTINA AMBROSIO DE SA	ESTUDANTE
NATALIA CRISTINA MOREIRA E SILVA	TELEOPERADORA
NATÁLIA DOMENE ALCAIDE	ESTUDANTE
NATALIA MARQUES ROCHA	NÃO INFORMADO
NATALY BENTO	ESTUDANTE
NATHÁLIA CRUVINEL MACOR DIÓGENES	PROFESSORA
NAYARA SPINELLA DEL BUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
NAYARA TAKAMATSU NUNO DIAMANTE	NÃO INFORMADO
NELSON CARNAES NETO	ESTUDANTE
NELSON MANOEL PACHECO	PROFESSOR
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
NILDA ALMERINDA DA COSTA	NÃO INFORMADO
NORA NEY QUEIROZ CABRAL LOPES	NÃO INFORMADO
ODAIR SIMPHRONIO	NÃO INFORMADO
ODETE FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSORA
OSVALDO APARECIDO MANARIN GONCALVES	MOTORISTA
OSVALDO MALARA DE ANDRADE	ADVOGADO
OSVALDO NEVES DE SOUSA	APOSENTADO
PABLO RICHARD TEIXEIRA R. SANTOS	EDUCADOR
PALOMA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE DE DIREITO
PAMELA ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
PATRICIA ALVES BRANDÃO MORETTO	NÃO INFORMADO
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
PATRICIA GOMEZ MARINS	BANCÁRIO
PAULAROSANA RIBEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
PAULA VASCONCELLOS SILVA NEVES	ESTUDANTE
PAULO DOS SANTOS	QUÍMICO
PAULO FRANCISCO AUGUSTINHO	GERENTE
PAULO PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO
PAULO PRUDENCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
PAULO RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
PAULO SÉRGIO ABREU SANTOS	NÃO INFORMADO
PAULO SERGIO INACIO	ADMINISTRADOR
PAULO TAKAJI SATO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
PEDRO HENRIQUE RAMOS	NÃO INFORMADO
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
PERSIO JOSE PIMENTEL PORTO	ENGENHEIRO

PHILLIPE MAGNO BISI	NÃO INFORMADO
POLIANA FIRMINO DACUNHA	NÃO INFORMADO
PRISCILA APARECIDA REIS DA SILVA	NÃO INFORMADO
PRISCILA FREITAS DE ALMEIDA	NÃO INFORMADO
PRISCILA HAMAUE	ESTUDANTE
PRISCILA ROMERO	ESTUDANTE
PRISCILLA LABANCA	ANALISTA DE SISTEMAS
PRISCYLLA RIBEIRO PILEGGI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
RAFAEL ARAÚJO	TEC. TELEFONIA
RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	NÃO INFORMADO
RAFAEL MESQUITA SOUSA	PORTEIRO
RAIMUNDO JOSÉ LOPES DE MORAES JÚNIOR	NÃO INFORMADO
RAIMUNDO NONATO NEPOMUCENO	ENFERMEIRO
RANGEL SOUSA CARVALHEDO	PROFESSOR
RAQUEL RAMOS LOURENÇO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
REGIANE DE JESUS GOIS	NÃO INFORMADO
REINAN DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
RENATA CRISTINA FRANCHINI BUENO NUNES	PROFESSORA
RENATA INGRID MATOS MENEZES	NÃO INFORMADO
RENATO DE MAURO	NÃO INFORMADO
RENATO FERREIRA	NÃO INFORMADO
RENATO RINALDI SILVA	ESTUDANTE
RENILSON PAIVA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
RICARDO DA SILVA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
RICARDO ELIAS CRUZ	NÃO INFORMADO
RICARDO PEREIRA BENTO	NÃO INFORMADO
RICARDO SARDINHA COSTA	NÃO INFORMADO
RITA DE CASSIA BEZERRA CUSTODIO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RITA DE CASSIA LISBOA DANTAS DA SILVA	ESTUDANTE
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSORA
RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	PROFESSORA
RIVALDO RENER RODRIGUES DA SILVA	NÃO INFORMADO
RIVALDO SIMÃO	ADMINISTRADOR
ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
ROBERTO CARLOS SATURNINO	NÃO INFORMADO
ROBSON CASTOR DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
ROBSON LUIS DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
RODOLFO BESENBRUCH	ESTUDANTE
RODRIGO ALCANTARA DELGADO	ESTUDANTE
RODRIGO MAGNENTI LUCIANO	REPRESENTANTE COMERCIAL
RODRIGO MORAIS DO NASCIMENTO ALVES	NÃO INFORMADO
ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
RONALD JOSE PEREIRA DOS SANTOS	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
ROSA GOUVEA	NÃO INFORMADO
ROSA MARIA FERNANDES	PUBLICITÁRIO
ROSA MITIE YAMAMOTO DA SILVA	VENDEDOR

ROSANA LIMA QUIRINO	BANCÁRIO
ROSANGELA ALVES BARBOSA	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DO CARMO FELIX	POLICIAL CIVIL
ROSÂNGELA BONFIM SOUZA	NÃO INFORMADO
ROSÂNGELA CARNEIRO FREITAS	DONA DE CASA
ROSANGELA DIAS TEIXEIRA	COZINHEIRO
ROSÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RH
ROSANIA GOMES SANTOS	NÃO INFORMADO
ROSANIA ROCHADA SILVA SALES	NÃO INFORMADO
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ROSELI BELARDO DE CAMPOS	PROFESSORA
ROSEMARY ESTEVAM GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI	NÃO INFORMADO
ROSEMEIRE DA SILVA FERAZ	PROFESSORA
ROSILENE DE NEGREIROS TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSILENE DIAS DA COSTA CONRADO SANTOS	DONA DE CASA
ROSIMAR GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
ROSITA APARECIDA VERONEZI GONCALVES	ESTUDANTE
ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA	NÃO INFORMADO
ROZELENE SENA DE MELO	NÃO INFORMADO
RUBENS ERNANI AULETTA	ENGENHEIRO
RUDSON ALVES	ESTUDANTE
RUI TEIXEIRA LIMA JUNIOR	ESTUDANTE
SAMANTA AMARO NONATO GONÇALVES	NÃO INFORMADO
SAMARA BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
SANDRA ALVES DE SOUSA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
SANDRELI DA SILVA RIBEIRO	NÃO INFORMADO
SEBASTIÃO CARLOS DIAS DA ROCHA	MOTORISTA
SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
SELMA OLIVEIRA DOS ANJOS	DONA DE CASA
SÉRGIO AMBRÓSIO BARBOSA	PROFESSOR
SERGIO AUGUSTO VALLIM	ESTUDANTE
SERGIO FELIX DE OLIVEIRA	VIGILANTE
SERGIO FERNANDES	ENGENHEIRO
SERGIO VICENTE FERREIRA	NÃO INFORMADO
SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SHIRLEIDE PINTO SOUZA	NÃO INFORMADO
SILINEIDE LEITE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVANA LIMA COSTA	NÃO INFORMADO
SILVANIA BATISTA DAMAS	DONA DE CASA
SILVÂNIA MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SILVIAN VALÉRIA DA SILVA LOPES	NÃO INFORMADO
SILVIO ANTONIO MONTAGNANA	NÃO INFORMADO
SIMARA SUELI DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SIMONI SOUZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
SOELI PONCIANO AFFONSO	NÃO INFORMADO
SOLANGE PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	NÃO INFORMADO
SONIA PERPETUO DE SOUZA	MANICURE E MAQUILADOR
SONIA TITOCE SHIROMA	BANCÁRIO
STEPHANY ÉVELIN LISBOA DOS SANTOS	DONA DE CASA
STERFANI COSTA DE JESUS	NÃO INFORMADO
SUANE LISBOA DE QUEIROZ	NÃO INFORMADO
SUELI LIMA RODRIGUES	ESTUDANTE
SUELI NUNES DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
SUELY VIANA MODESTO	RECEPCIONISTA
SUZANA GABRIELA FERREIRA SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
TABATHA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
TALITA DE CARVALHO MORETÃO MENDES	PROFESSORA
TATIANA DOS SANTOS BRAZ	NÃO INFORMADO
TATIANA ROSA OLIVEIRA SANTOS BONIFÁCIO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TATIANE MENDES DA SILVA	ESTUDANTE
TAYNARA ALLINE DE CAMPOS NAKASA	ESTUDANTE
TÉLVIO C. DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
THAINA COELHO RIBEIRO	NÃO INFORMADO
THALITA CRISTINE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYSA AKEMI MENEZES SONO	ESTUDANTE
TIAGO RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
TOSHIKA TAKEUCHI	APOSENTADO
UBIRAJARA AMARO DA COSTA	NÃO INFORMADO
VAGNER BELO GONÇALVES	PROFESSOR
VALDECI NERES DA SILVA	NÃO INFORMADO
VALDELICE SANTANA CAVALCANTI	DONA DE CASA
VALDÍCELIO SANTOS DO CARMO	NÃO INFORMADO
VANDER LUCIANO LEITE DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
VANDERLEI DE GODOY	NÃO INFORMADO
VANESSA ALMEIDA COSTA	NÃO INFORMADO
VANESSA ALVES COUTINHO	ANALISTA DE SISTEMAS
VANESSA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA DOS SANTOS BISPO	ESTUDANTE
VANESSA MARIANA DA FONSECA CARNEIRO	NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA JANUÁRIO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA MARCHI	ESTUDANTE
VANESSA TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
VANI LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VÂNIA SANTANA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR
VERA LÚCIA DE JESUS SANTOS	PROFESSORA
VERA LUCIA DE LIMA GASTAO	NÃO INFORMADO
VICTOR EIJI FUGITA	NÃO INFORMADO
VILIAN BARROS SOUZA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
VILSON VEIGA	COMERCIÁRIO
VIRGINIA CAROLINA MACEDO OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS

VITOR GALVÃO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
VITOR HUGO SANTOS LEITE	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
WALKIRIA ROMANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
WALTER KOCH JUNIOR	NÃO INFORMADO
WANDERSON VIEIRA BRITO	NÃO INFORMADO
WELLINGTON MANOEL PESTANA	MOTORISTA PARTICULAR
WESLEY MOREIRA DE SOUSA	OFFICE BOY
WEVERTON LUIZ FERREIRA DE NOVAIS	AUXILIAR JURÍDICO
WILLIAM LACERDA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WILLIAM UTINO	NÃO INFORMADO
WILSON AKIRA MURAMATSU	CONTADOR
WILSON PARADELLA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
WILSON SUSSUMU MURATA	TERAPEUTA
YASMINE MARTINS ROSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ZÉLIA ARAUJO DOS ANJOS	NÃO INFORMADO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 05 de outubro de 2022. Eu, Cristina Aparecida Ferraz de Campos, Diretora de Secretaria, RF 3236, digitei, conferi e imprimi.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VN° 76, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Retifica em parte a Portaria 74 (8999251) e outras providências.

O Doutor **FERNANDO MARIATH RECHIA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item V da Portaria nº 74/22 (8999251), conforme Solicitação SURF n. 9107318, para constar como segue:

Onde se lê: **DESIGNAR** o servidora Ludmila Silva de Brito para o exercício, em substituição, das referidas Supervisões, nas datas e períodos mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;"

Leia-se: **DESIGNAR** o servidora Ludmila Silva de Brito para o exercício, em substituição, das referidas Supervisões, no dia 26/08/22 (Debora) e nos períodos de 08/09 a 22/09/22 e no dia 06/09/22 (Marcela), sem prejuízo de suas atribuições;"

II - CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em compensação de plantão no dia 19.09.2022,

DESIGNAR o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, para o exercício em substituição do referido cargo, no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições;

III - CONSIDERANDO que o servidor Igor Oliveira Do Nascimento, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em compensação de plantão nos dias 06 e 07.10.2022.

DESIGNAR a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro para o exercício em substituição da referida função comissionada, FC-5, nos dias mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - CONSIDERANDO que a servidora Marcela Cristina Vilva Francisco, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), esteve em compensação de plantão nos dias 03, 04, 05, 06 e 07.10.2022,

DESIGNAR o servidora Ludmila Silva de Brito para o exercício em substituição da referida Supervisão, nas datas mencionadas, sem prejuízo de suas atribuições;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VN° 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, Técnica Judiciária, RF 4305, (marcadas anteriormente para o período de 12/10 a 21/10/2022), alterando-as para o período de 17/10 a 26/10/2022.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria OURI-JEF-SEJF N° 37, DE 03 DE outubro DE 2022.

Aprova a escala de férias para o ano de 2023 dos servidores do JEF-Ou

PORTARIA n.º 037/2022 – ADM-OURI-JEF

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos-SP, conforme segue:

2024 VITOR FONTES CARDOSO

1a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 05/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2109 JOSÉ ROALD CONTRUCCI

1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

3a.Parcela: 20/07/2023 a 09/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5829 DAITON DELATORRE

1a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6145 MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO

1a.Parcela: 22/03/2023 a 31/03/2023

2a.Parcela: 17/10/2023 a 27/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6151 MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI

1a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6878 IVANA THAIS DORNE CARRADITA

1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6991 ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI

1a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 21/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7496 ANA CAROLINA CORAZZA LEITE

1a.Parcela: 11/09/2023 a 25/09/2023

2a.Parcela: 08/04/2024 a 22/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7830 ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

2a.Parcela: 15/05/2024 a 29/05/2024

3a.Parcela: 10/07/2024 a 12/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7848 JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA

1a.Parcela: 03/03/2023 a 12/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7932 ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS

1a.Parcela: 27/03/2023 a 05/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8072 RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO

1a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8152 FRANCISLENE ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 08/07/2024 a 19/07/2024

3a.Parcela: 23/09/2024 a 28/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria OURI-JEF-SEJF N° 38, DE 03 DE outubro DE 2022.

Alteração na escala de férias do JEF-Ourinhos por concomitância com licença maternidade

PORTARIA n.º 010/2015 – ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que foi concedida licença-gestante à servidora Maisa Fátima de Rossi Marelli para o período de 09/08/2022 a 04/02/2023;

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias da servidora, para constar o que segue:

MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151

- de 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias),

- de 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) e

- de 07/08/2023 a 10/08/2023 (04 dias),

para 06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias),

para 28/02/2023 a 06/03/2023 (07 dias) e

para 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR N° 193, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
08/10/2022 a 14/10/2022	3ªV	Jacimon Santos da Silva

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 06/10/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 91, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 07 a 14 de outubro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 08

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

DIA 09

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

DIA 12

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 90, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda, que nos termos da Portaria nº 54 de 13/08/2021 e posteriores alterações, referentes à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, também, os dias de compensação, já lançados no sistema e-GP;

1) o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, irá compensar oficialmente os dias 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, nos referidos períodos;

2) o servidor **LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 12 a 21/09/2022 e compensou oficialmente os dias 22 e 23/09/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, RF 2993, Técnico Judiciário, para substituí-lo na devida função, nos respectivos períodos;

3) a servidora **LÍGIA TAMARABUENO**, RF 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Criminais, estará em gozo de férias no período de 17 a 22/10/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na referida função, nos referidos períodos;

4) o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, RF 5463, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Criminais, compensou oficialmente o dia 14/09/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-lo na referida função, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02V N° 92, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 13/11/2019, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2022, para o exercício de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 1/2022 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2023, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro p.f., data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

NOME / PROFISSÃO

1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)

2 ABILIO MOISES agente de administração

3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem

4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)

5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico

6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização

7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)

8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança
10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações
11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras
12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias
13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização
14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração
15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura
16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração
17 ADELICIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem
18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde
19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações
20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias
21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações
22 ADEMIR BRAGA DA SILVA professor(a)
23 ADEMIR CARBULON agente de segurança
24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)
25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador
26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)
27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática
28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)
29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem
30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)
31 ADINE CORDEIRO DE ZORZI professor(a)
32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)
33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista
34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)
35 ADRIANA ALBANO professor(a)
36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração
37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)
38 ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO professor(a)
39 ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI téc. contabilidade
40 ADRIANA BALDO MACEDO bancário(a)
41 ADRIANA BRANDÃO bancário(a)
42 ADRIANA CRISTINA GREGHI bancário(a)
43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN bancário(a)
44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administração
45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias
46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administração
47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)
48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de operações
49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de operações
50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)
51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista
52 AELTON DUTRA LARA agente de fiscalização
53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)
54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO médico(a)
55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de operações
56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de operações
57 AGUINALDO BORGES agente de operações
58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR médico(a)
59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista
60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias
61 AILTON JOSE VIEIRA agente de operações
62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil
63 AILTON PEREIRA agente de segurança
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de segurança
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de operações
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de informática
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem
69 ALBERICO PRADO agente de segurança
70 ALBERTINO BORGES agente de operações
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO médico(a)
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de segurança
74 ALBINO CLAREL BONOMI médico(a)
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de operações
78 ALCINADAS DORES MORAES agente de equip. social
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO médico(a)
80 ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO médico(a)
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias
82 ALDEIR DA SILVA CEARA auxiliar de enfermagem
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administração
84 ALDEMAR SANDRO BASSO bancário(a)
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administração
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de segurança
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administração
94 ALESSANDRA BRIDADE ANDRADE BIN cirurg. dentista
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS téc. em enfermagem
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS médico(a)
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administração

100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de operações
101 ALETEIARIBEIRO DASILVA ZANIN professor(a)
102 ALEXADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmacêutico
103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscalização
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscalização
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunitário de saúde
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE médico(a)
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psicólogo(a)
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administração
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de operações
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH médico(a)
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotecário
114 ALEXANDRE CURY médico(a)
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI bancário(a)
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS bancário(a)
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de operações
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de operações
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de operações
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcionária Moura Lacerda
126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações
135 ALOISIO LEAO oficial de obras
136 ALTAIR MACRI agente de segurança
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)
147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)
155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp
162 ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO bancário(a)
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)
165 ANTONIO SERGIO PATETE agente de operações
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)
174 APARECIDA BEATRIZ CAPRETZAGY enfermeiro(a)
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração
183 AURICELIANECA HOSHIBA agente de administração
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde
186 BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON professor(a)
187 BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional
188 BEATRIZ MARTINS SECCHES médico(a)
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração
190 BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES auxiliar de enfermagem
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações

192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)
196 BIANCA MATTARAIÁ bancário(a)
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)
204 CAMILA FIGUEIREDO SEGLI bancário(a)
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)
209 CARLA ROSA ROMA assistente social
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)
214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)
217 CARLOS ESTEVÃO NOME LLINI bancário(a)
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo
219 CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA bancário(a)
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)
221 CHEN HSIU CHIU AN ISHIMOTO bancário(a)
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista
224 CLOVIS PICOLATO agente de operações
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração
228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)
230 DAIANE MARIA SINI BARBOSA bancário(a)
231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)
238 DANIELA MENDONÇA CODO MEIRELLES auxiliar de saúde bucal
239 DANILO PANCHIN bancário(a)
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)
241 DEISE MARIA LUPAQUINI agente de administração
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO auxiliar de enfermagem
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista
254 EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS auxiliar de enfermagem
255 EDNA GENTIL agente de administração
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal
259 EDUARDO AITA bancário(a)
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)
269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI bancário(a)
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)
272 ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)
277 EULER DA SILVA LESSA motorista
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)

284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)
286 FABIANA GARBELINI S CARNELLI bancário(a)
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)
289 FABIO MOTA SEABRA bancário(a)
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)
301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)
302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)
313 GENIALVES MOURA CARVALHO radio-telefonista
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)
315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias
318 GILBERTO CHERENTIN auxiliar de enfermagem
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional
322 GUADALUPE AP MARTINS bancário(a)
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)
338 JANYMARY PILA DOS SANTOS fonoaudiólogo(a)
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)
345 JOAO PAULO LULA LUBLANSKI agente de administração
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO ag. de combate as endemias
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)
352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)
374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)

376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá
390 KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)
392 LAURA PEREIRA agente de operações
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)
398 LEVI TETZLAFF agente de operações
399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)
403 LINDA HELENE RUGIERO agente de administração
404 LORNA LANGE CASTRO ALVES médico(a)
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)
408 LUCIA HELENA ALONSO agente de operações
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBILIA bancário(a)
416 LUCINEIDE LOPES CARNAUBA bancário(a)
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROS A bancário(a)
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)
432 MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas
435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos
442 MARCIO M. MARTINS COSTACURTA professor(a)
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)
445 MARIA APLEITE DA SILVA bancário(a)
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem
447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO agente de administração
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)
461 MARIANA BARTIOTTO PASCHOALIN bancário(a)
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)
465 MARISLAINE CRISTINA ACHITE bancário(a)
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)

468 MARYAPPRATO DOS SANTOS bancário(a)
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI bancário(a)
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)
478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)
479 NANCY MAZZEI KROLL bancário(a)
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista
483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração
486 PATRICIA AALARCON funcionária Moura Lacerda
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)
502 POLLYANNA CRISTINA TULINI bancário(a)
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)
510 RAQUEL FERRAZ EBOLI bancário(a)
511 REGIANE MARTINS FÁRIA GERA assistente social
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONÇA bancário(a)
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva
518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)
520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração
523 RITA DE CÁSSIA SOARES USUN bancário(a)
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FÁRIA bancário(a)
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)
533 RONALDO AMÉRICO DA CRUZ técnico em desenho
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)
536 ROSALÚCIA VICENTE agente de operações
537 ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)
542 ROSECLER ZINATO agente de administração
543 ROSICLER POY MUNHOZ professor(a)
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)
553 SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)

560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)
563 SIDINEY CATTIS agente de operações
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)
566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)
567 SILMARA ALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)
569 SILVIA HELENA DOS SANTOS ag. de combate as endemias
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)
573 SILVIO FERRI bancário(a)
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações
578 SNERJO JOSE LOPES agente de administração
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)
581 SOLANGE RISSO bancário(a)
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)
584 SUAMI SANTANNA DE SOUZA agente de administração
585 SUELI TORNICI agente de administração
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem
592 TALITA DE SOUZADIAS professor(a)
593 TANIA MARA MOYSES agente de administração
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social
601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática
608 THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias
610 TIAGO AGUILLERA MARIOTTI monitor de informática
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)
612 ULISSES SACCANI agente de administração
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)
615 VALDIR ACHE biomédico(a)
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações
617 VALERIA AMARAL professor(a)
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias
628 VANIA DA GRAÇA GIORGENON bancário(a)
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança
638 VITORIO SALATA NETO motorista
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)
642 WAGNER APARECIDO MANO tratorista
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil
647 YURI DE SALES monitor de informática
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora Valéria Cabas Franco, MM Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André,

CONSIDERANDO os artigos 12, caput, e 26, da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os princípios norteadores dos Juizados Especiais dispostos nas Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.876 de 20/09/2019, alterada pela Lei 14.331/2020;

CONSIDERANDO os artigos 156, 157 e 158 do novo Código de Processo Civil, Lei nº. 13.105/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 4, de 27 de novembro de 2017 da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos trabalhos deste Juizado com vistas à excelência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP n. 1/14

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 03/2017, revogando o anexo V, e fixando novos quesitos a serem respondidos pelos peritos médicos e peritos assistentes sociais nas ações de aposentadoria da pessoa com deficiência, nos termos na LC 142/2013, conforme segue:

Os peritos médicos devem responder aos formulários 1 a 4 da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP n. 1/14, em anexo.

Os peritos assistentes sociais devem responder aos formulários 1, 3 e 4 da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP n. 1/14, em anexo.

Comuniquem os Senhores peritos de que as orientações sobre o preenchimento dos referidos relatórios constam da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP n. 1/14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 03/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do
Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São
Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço do Juizado Especial Federal de São Vicente, altero a escala de férias dos servidores abaixo:

ELIANE ALVES FERREIRA, técnica judiciária, RF 2605, conforme segue:

EXERCÍCIO 2022

3ª Parcela – 03/11/2022 a 11/11/2022 (09 dias)

para

3ª Parcela – 08/02/2023 a 16/02/2023 (09 dias)

MARIA ELISABETE DE CAMARGO, técnica judiciária, RF 1128, conforme segue:

EXERCÍCIO 2022

3ª Parcela - 13/10/2022 a 26/10/2022 (14 dias)

para

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 06/10/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 015 / 2022

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 18/2021;

CONSIDERANDO que o Dr. Sócrates Leão Vieira responderá pela 3ª Vara Federal de Piracicaba com prejuízo de suas atribuições na vara de origem (1ª Vara de São Bernardo do Campo) até dia 12/10/2022, e em comum acordo com a Dra. Lesley Gasparini,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 023/2021, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
07/10/2022 a 12/10/2022	São Bernardo do Campo	1ª	Lesley Gasparini
13/10/2022 a 14/10/2022	São Bernardo do Campo	1ª	Sócrates Leão Vieira

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 06 de outubro de 2022.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01VNº 62, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulares da servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, Diretora de Secretária, nos períodos de 11 a 21.7.2022 e de 13 a 26.10.2022 e

CONSIDERANDO o gozo de férias regulares da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, Oficial de Gabinete (FC 05), nos períodos de 18.7 a 3.8.2022 e de 21 a 30.9.2022,

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 4.10.2022 a 1º.4.2023,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, para substituir a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, nos períodos supracitados, ou seja, de 11 a 21.7.2022 e de 13 a 26.10.2022 e

NOMEAR a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, para substituir a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, nos períodos de 18.7 a 3.8.2022, de 21 a 30.9.2022 e de 4.10/2022 a 1º.4.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário no Recesso Forense 2022/2023**, das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme

segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
20/12/2022	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
De 21/12 a 23/12/2022	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
De 24/12 a 26/12/2022	3ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
De 27/12 a 28/12/2022	4ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita
De 29/12 a 30/12/2022	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos
De 31/12/2022 a 02/01/2023	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
03/01/2023	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos
De 04/01 a 06/01/2023	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Diretora da Subseção, em 04/10/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 2/2022 - SJCP-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2023, que poderá ser alterado de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 10 de novembro de 2022, data de sua publicação definitiva, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ADELAIDE DE FATIMA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM
ADEMIR ALVES DE LIMA	PROFESSOR
ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET	ESCRITURARIO
ADRIANA APARECIDA ANTONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
ADRIANA DOS SANTOS BARAZOLI	MECANICO MONTAVIOES
ADRIANA PINHEIRO MAGALHAES LEMOS	AUX. ADMINISTRATIVO
ADRIANO DE ALMEIDA	PROFESSOR
AFONSO CELSO MONTEIRO	TECNICO ADM.
ALAN BRAGA CASSIANO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ALAN JAMES PEIXOTO CALHEIROS	METEOROLOGISTA
ALANA DIAS DOS SANTOS	ANALISTA MARKETING JR
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNOLOGO EM SEGURANÇA
ALESSANDRA MARTINS	TECNICO ADM.
ALESSANDRA SANTOS VIEIRA	MÉDICO
ALESSANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALEXANDRE LESCURA DO NASCIMENTO	PROF TITULAR
ALEXANDRE SILVÉRIO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS
ALMIR JOSE MARTIMIANO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 14
AMARILDO LEITE DA SILVA	SERV GER JRA
AMILTON FERREIRA DE ALMEIDA	BIÓLOGO 02
ANA ENEDI PRINCE SILVA	PROFESSOR DR
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ANA PAULA RIBEIRO GUERRA FERNANDES	PROFISSIONALIZANTE I
ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA
ANDERSON APARECIDO RODRIGUES	MOTORISTA
ANDERSON RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 05

ANDERSON VIDAL FERREIRA	PINTOR AVIOES
ANDRE LUIS DELGADO DE CASTRO	OPERADOR DE CAMERA
ANDRE LUIZ APARECIDO MOREIRA	MOTORISTA
ANDRE LUIZ COUTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 07
ANDRE LUIZ DE TOLEDO	EDITOR TECNICO
ANDREA DA SILVA MAZARIOLLI	PROF ADJUNTO
ANDREI FABRICIO LIMA RANGEL	ENGENHEIRO MECÂNICO
ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	ADMINISTRADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANTONIO CARLOS NERES	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 04
ANTONIO DEVANIR DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 11
ANTONIO FERNANDO RIBEIRO JUNIOR	ADJ/PROFISSIONAL III
ANTONIO GUERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 20
ANTONIO LAGES FRANÇA	PROFESSOR
ANTONIO MARCIO DA COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ARIANE FERNANDA BANDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AVELINO FABIO DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 07
AYRA DAPHINI DIAS MORAES	APRENDIZ/AUX ESCR
AYRTON JESSE LUIZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECARIA
BERNADETE DAS GRACAS CABRAL FERNANDES	SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS
BRUNO LEONARDO DOS SANTOS PERES	SUPERVISOR FISCAL
CAMILA BELTRAO MEDINA	PROF TITULAR
CAMILA CRISTINA DE ANDRADE FIRMINO	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
CARLOS AUGUSTO MACHADO DA ROSA	ELETR MONT AVIOES
CARLOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
CARLOS ROBERTO LEMOS GARCIA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARMEM APARECIDA M PADILHA	PROFESSOR
CASSIA LEITE NASCIMENTO SANTOS	PROJETISTA DE SISTEMAS VIARIOS
CELESTE APARECIDA DA SILVA MYOTIN	ASSISTENTE SOCIAL
CELSON LUIZ DE OLIVEIRA JARDIM	AGENTE CULTURAL / PUBLICITARIO
CELSON SANCHES	TECNICO ADM.
CESAR JUNIOR VIEIRA DA SILVA	CARTEIRO
CEZAR HONORATO	ADJ/PROFISSIONAL III
CLAUDEMIR AGASSE DA SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
CLAUDIO DE SOUSA CAMPOS	MECANICO MONT AVIOES
CLAUDIO JOSE ALEXANDRE	TÉCNICO EM GESTÃO 19
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO E SOM
CLAYTON DE SOUZA OLIMPIO	TEC LAB MAQ JR A
CLEIDE DA SILVA DE MORAES	COORD ADMINISTRATIVO
CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLELIO DIMAS CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLEONICE ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONRADO MONTEIRO	MECANICO MONT AVIOES
CRISTINA SANTOS ARAUJO	COBRADOR
DANIEL AUGUSTO MARAO GUIMARAES	ENGENHEIRO 03
DEBORA SOUZA MUNIZ DA COSTA	PROFESSOR
DELICIO ARRUDA RAMOS	AGENTE DE CORREIOS
DELIA IDALINA DE FARIA CRUZ	AUXILIAR BIBLIOTECA
DENILSON RAMALHO	MONITOR DE SERVICOS GERAIS
DENILZA RAFAELA SOUZA GALDINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DENISE HENRIQUE MAFRA	ADJ/PROFISSIONAL III
DENISE ITAJAHY SASAKI GOMES VENTURI	PROFESSOR
DIVA MARIS BORELLI	TECNICO ADM.
DONIZETE RODRIGUES PINTO	CARTEIRO
DONIZETTI APARECIDO DE ANDRADE	TECNICO ADM.
DOUGLAS DE ALMEIDA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
DOUGLAS MICHEL CINTRA	ANALISTA CONTABIL PL
DULCIMAR FATIMA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDER HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
EDINARA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSIST ATEND AO ALUNO
EDNA DE PAULA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EDNA MARIA GARCIA DOS REIS	PROFESSOR
EDNOEL CARVALHO VEIGA	PROFESSOR
EDUARDO CORONADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
EDUARDO DUARTE MOREIRA	MOTORISTA
EDVAN RICARDO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELENICE LEITE	COBRADOR
ELISANGELA DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELISANGELA FARIAS DA SILVA SANTANA	ELETR MONT AVIOES
ELIZABETE SANCHES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EMERSON GABRIEL FELIX	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
ERIKA SIQUEIRA SANTOS LIMA	AGENTE CULTURAL / PEDAGOGA, JORNALISTA
ERNESTO GRADELLA NETO	PROFESSOR
EVANDERLY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
EVERTON SOUZA DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS
EWERTON HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRO MECÂNICO
FABIANO CLAUDINO	MOTORISTA
FABIO APARECIDO MAXIMO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
FABIO FRANCISCO ALVES	BOMBEIRO JR B
FABRICIA ASSIS RESENDE GONCALVES	PROFESSOR
FAUSTO MOREIRA GUERRA JUNIOR	PROFESSOR
FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA	BEDEL JR A
FERNANDA FRAGA FARIA	ADMINISTRADOR
FERNANDO CRUZ BARBIERI	PROF TITULAR

FERNANDO DA SILVA DE MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL
FERNANDO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	ENGENHEIRO DE MATERIAIS
FLAIMON STEFANI DA SILVA	PROFESSOR
FLAVIO RICHERLE T PIMENTA	MOTORISTA
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GABRIEL MUNIZ DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELÉTRICO
GENIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO APARECIDO GONCALVES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
GILBERTO ALVES DA CUNHA	ADJ/PROFISSION III
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
GILBERTO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO
GILMAR GARCIA DUENAS	SUPERVISOR DE AÇÃO CULTURAL / PUBLICITÁRIO
GILMAR RIBEIRO	PROFESSOR
GISELDO VICENTE DOS SANTOS	CARTEIRO
GRAZIELLE MARIA SOBRINHO	ASSIST/PROFISSION II
GRAZIELLI FAYER MANSUR	ENGENHEIRO AGRONOMO
GUILHERME CARVALHO	PROFESSOR
GUILHERME GOMES SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GUSTAVO DE SOUZA	CARTEIRO
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR DE DIRETORIA
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
GUSTAVO PLENS POMPEU DE JESUS	GERENTE FINAN E CONTABILIDADE
HEITOR NIKAI DO	ENGENHEIRO ELÉTRICO
HELOISA HELENA BELISARIO	TECNICO ADM.
IRAILTON DE JESUS SOARES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
IRINEU GARCIA GUEDES	SUPERVISOR DE ILUMINAÇÃO E SOM
ISABEL CRISTINA BRAGA	ARQUITETO
ISABELLE FERREIRA	TIT/PROFISSIONAL IV
ISAURA SERAFIM YOKOYAMA	PROFESSOR
IVONALDO PEREIRA DA SILVA	SERV GER JR II F
JAMILICE ARID TRAVINSKI IAMAMOTO	CIRURGIAO DENTISTA
JOAO CARLOS HENRIQUE	TECNICO
JOAO CARLOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
JOÃO DAGOBERTO NEGRI	PROFESSOR
JOAO MARCOS VIEIRA NOGUEIRA	TRAT ANIMAIS JR A
JOAO PAULO DE ALMEIDA COSTA	MOLDADOR
JOÃO SABINO DE AMARAL NETO	MOTORISTA
JOAQUIM ISRAEL NETO	AGENTE DE CORREIOS
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOCIVAL CAPISTRANO DE SOUZA	ELETR MONT AVIOES
JOEL CESAR BARBOSA	AGENTE DE CORREIOS
JOEL DE OLIVEIRA GOIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II
JORGE ANDRE FRANCK PESSOTTO	AGENTE CULTURAL / HISTORIADOR
JORGE MENEZES	PROFESSOR
JOSE AIRTON DE BARROS	PROFESSOR
JOSE ANTONIO DA SILVA	PROF ADJUNTO I
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TECNICO
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T
JOSE CARLOS LOBO DA SILVA	GUARDA
JOSE CESAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
JOSÉ CLAUDINEI OLIVEIRA	PROFESSOR
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE MAURO RIBEIRO GODOI	ASSIST OPERACOES I
JOSE OLIMPIO RIBEIRO	ELETRICISTA
JOSE ROBERTO DO AMARAL	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSE NANDI SOUZA DA SILVA	ELETR MONT AVIOES
JOSIANE PASSOS DE TOLEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO III/SUP 19A
JOSIELEN DE FATIMA MARTINS SANTOS	APRENDIZ/AUX ESCR
JULIANA APARECIDA POLTRONIERI	TECNICO ADM.
JULIANA FARIA ANTUNES DE MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO 05
JULIO BATISTA PINTO FILHO	PROFESSOR
KAREN CRISTIANE HIGA	PROF TITULAR
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA NIZA REIS	ELETR MONT AVIOES
KLEBER LIVERANSK S LOFIEGO	MOTORISTA
KLEBER PINHEIRO NACCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LENILDO CARLOS DE OLIVEIRA	MECANICO AJUSTADOR
LEONALDO MARCOLINO DE LIRA	AJUD GERAL JR A
LEONEL DOS SANTOS CAMPOS	TOPOGRAFO
LEONILDO DOS SANTOS	MOTORISTA
LIDINALVA BATISTA TELES	PROFESSOR
LUCAS VITORINO LEOPOLDINO	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
LUCIANA APARECIDA SERPA PEREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUCIENE RIBEIRO MACEDO	ENFERMEIRO (A) JR A
LUIS CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 17
LUIS CARLOS SCARPARO	PROFESSOR
LUIS FABIANO NASCIMENTO SILVA	INSPETOR DE ALUNO
LUIS GONZAGA BARBOSA BARBAGLIO	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 09
LUIZ ANTONIO LEANDRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
LUIZ CARLOS ANDRADE DE AQUINO	PROFESSOR DR
LUIZ CARLOS FORTES	PROFESSOR
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
LUIZ HENRIQUE MONQUEIRO	PROF ASSISTENTE
LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	CARTEIRO
LUIZ TAKASHI PROENCA	TECNICO PROCESSOS
LUZENIRA FERREIRA DA CUNHA	COBRADOR
MAIARA RODRIGUES RAMOS PINTO	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA

MARCELO ANTERO DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 13
MARCELO BARBOSA DE JESUS	MOTORISTA
MARCELO LÚCIO COSTA	CARTEIRO
MARCELO RIEDO	PROF ASSISTENTE
MARCELO SCHIMIDT DA CRUZ	CARTEIRO
MARCILENE APARECIDA ALVES	PROFESSOR
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCO ANTONIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
MARGARETH DE ASSIS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE MACEDO DE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO ADM.
MARIA CLAUDENICE LOPES	COBRADOR
MARIA DE FATIMA MISSAKO ITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE NAZARE DE SOUSA DO NASCIMENTO	SERV GER JRA
MARIA DO CARMO MOLINA SANCHES	TÉCNICO EM GESTÃO 10
MARIA HELENA BEOLCHI RIOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA DA SILVA MAXIMO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
MARIA JULIA GOMES TUCCI DE ALMEIDA	PROF ADJUNTO
MARIA LUCIA DE SOUZA MARCONDES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUCIA LOBATO	ANALISTA DE CONTRATOS / BACHAREL EM DIREITO
MARIA LUIZA COSTA MOTTA	PROFESSOR
MARIANA LOURENCO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA JR A
MARISA NUNES PERA	AGENTE ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIA
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATHEUS GARCIA	ESCRITURARIO
MATHEUS SOARES BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO
MAURICIO NATALINO DOS SANTOS LIMA	CARTEIRO
MAURO CESAR NOGUEIRA	CARTEIRO
MAYARA EVELIN LOPES LEMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MELISSA RODRIGUES GURATTI MORAIS	ASSESSOR DE DIRETORIA
MICHEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MILENA TAKAMATSU	SUPERVISORA DE AÇÃO CULTURAL/ PSICÓLOGA
MOISES DA SILVA LIMA	CARTEIRO
MONICA PEREIRA	ASSI C CAM JRA
NANCI DE FATIMA FERNANDES	TÉCNICO EM GESTÃO 06
NELSON DOS SANTOS MOREIRA	CARTEIRO
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NICOLAS ALEXANDRE SABBAUSKAS	ADMINISTRADOR
NICOLAS DOS SANTOS VITOR	APRENDIZ/AUX ESCR
NUBIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	ANALISTA DE COMPRAS I
OLIVER EDUARDO QUERINO DE SOUSA SILVA	ENGENHEIRO
OLIVIA MARIA SANCHES LUCIANO	TÉCNICO EM GESTÃO 04
OSVALDO RODRIGUES CARREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
PAULA CORDEIRO DE SALES ABREU	TÉCNICO EM GESTÃO 09
PAULO ANTONIO DA COSTA FARTES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
PAULO APARECIDO RIBEIRO	AUXALMOX JR C
PAULO CELSO VIEIRA	ALMOXARIFE
PAULO CESAR TUPINAMBA MACHADO	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 03
PAULO HENRIQUE COSTA TELLES	GUARDA
PAULO MARCELO DA SILVA	MOTORISTA
PAULO RODOLFO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 07
PETERSON BOONE ANTONIO	PROFESSOR
PRISCILA ROSARIA DA SILVA SANTOS	ADMINISTRADOR
RADUAN HAGE	PROF TITULAR
RAFAEL DA SILVA TOLEDO	CONTADOR
RAQUEL DE PAULA	CARTEIRO
REGIS DE ALMEIDA BORGES	MOTORISTA
RENATO FERNANDES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
RICARDO HIDEO KOGA	ENGENHEIRO MECÂNICO
RICARDO RODRIGUES JACOB	QUÍMICO 32
RICHARD ZACHARIAS	TEC AUD VIS JR A
RIVELINO FERREIRA CARVALHO	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 05
ROBERTH KENNEDY DE CARVALHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 07
ROBERTO RAMOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ROBSON MATHEUS SIMAO	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 04
ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
ROBSON SILVANO ROSA	CONTR ACESSO JR C
RODRIGO FERNANDES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
ROGERIO JOSE DA SILVA	MECANICO MANUTENCAO PREP VOO
RONALDO ADRIANO SAMPAIO	TECNICO QUALIDADE
RONALDO JOSE EUGENIO	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E SOM / ADMINISTRADOR
ROSALINO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE APLICACAO E REPARO SENIOR
ROSELI DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR
ROSSANA MAZINI SALVATORI	PROF ASSISTENTE
RUBIA GRAVITO DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECARIA
SANDRA CRISTINA GARCIA DOS SAN	COBRADOR
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR DR
SEBASTIAO MARCELINO FILHO	GUARDA
SELENE DANIELA BABBONI	TIT/PROFISSIONAL IV
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO KANEO FURUZAWA	PROFESSOR
SHIRLEY ALBERTINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
SHIRLEY SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
SIDNEI JOAO SIQUEIRA SANT ANNA	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
SILENE FERNANDES BICUDO	PROFESSOR DR
SILVIA IGNEZ SILVA RAMOS	TIT/PROFISSIONAL IV
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA

SIMONE FREITAS VEIGA	ASSESSOR DE DIRETORIA
TANIA AMORIM DOS ANJOS	PROGRAMADOR DE MATERIAIS
TESSA KARINE DE MORAES MELO	PROFESSOR
THAÍS EBOLI	PROFESSOR
TIAGO ALVES MASTROGIACOMO SIQUEIRA	ANALISTA SISTEMAS DIGITAIS JR
TIAGO GARCIA PORTILHO	PROFESSOR
URSULA KETTY NOZAKI CHAVES	ENC. DE SERV. GERAIS - ADM
VAGNER DA FONSECA NOVAES	MOTORISTA
VALDEMIR CARRARA	PROF TITULAR
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 14
VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
VALERIA APDA DE BRITO OLIVEIRA	COBRADOR
VALERIA KELLY DE PAULA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALFRIDES JOSE COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
VALNIR MANOEL COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VERA LÚCIA MANZATO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VICENTE DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 08
VICENTE DE MORAES CIOFFI	SUPERVISOR DE RECURSOS MATERIAIS / ENGº ELETRÔNICO
VICTOR DE ANDRADE MACHADO	PROFESSOR
VICTOR LUCAS MAGALHÃES	AGENTE DE CORREIOS
VIVIAM FABIENE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE CORREIOS
WALDEIR AMARAL VILELA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR
WELLINGTON JOAO FORTUNATO	ELETR MONT AVIOES
WESLEY HENRIQUE SOUZA ROSA	CONTR ACESSO JRA
WILLIAM ALBERTASSI DOS SANTOS	PROFESSOR
WILSON GUIMARAES	ASSESSOR DE DIRETORIA
WLADIMIR VALERIO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA I
YURI RODOLFO PEREIRA MORENO	ATEND ACAD JRA
ZELIA MARIA SANTOS	COBRADOR
ZILDA ISABEL SOARES	COBRADOR

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 06 de outubro de 2022. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 06/10/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 85, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMF JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

I – Estabeleceu a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2022 a 06/01/2023, com as respectivas Varas, como segue:

Data	Juiz	Vara
20/12/2022	Sidmar Dias Martins	2ª – JEF soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
21/12/2022	Sidmar Dias Martins	
22/12/2022	Margarete M. S. Sacristan	
23/12/2022	Margarete M. S. Sacristan	3ª Vara soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
24/12/2022	Maria Fernanda de M. e Souza	
25/12/2022	Maria Fernanda de M. e Souza	
26/12/2022	Paulo Mitsuru S. Neto	4ª Vara soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
27/12/2022	Arnaldo Dordetti Junior	
28/12/2022	Marcelo Lelis de Aguiar	
29/12/2022	Marcos Alves Tavares	1ª – JEF soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
30/12/2022	Marcos Alves Tavares	
31/12/2022	Luís Antônio Zanluca	
01/01/2023	Luís Antônio Zanluca	1ª Vara soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
02/01/2023	Pedro H. Meira Figueiredo	
03/01/2023	Carolina Castro Costa	
04/01/2023	Carolina Castro Costa	2ª Vara soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
05/01/2023	Sylvia M. de Castro Figueiredo	
06/01/2023	Sylvia M. de Castro Figueiredo	

II - OMM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemo-nos, no entanto, guardar prontidão.

§ 1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do § 1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim sucessivamente, até que alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§ 3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior à data da escala do que o substituiu.

§ 4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do § 2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior à data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem os Fóruns respectivos dias.

VII - O plantão realizará-se no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comite, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 3414-7777

VIII - As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do telefone de plantão (15) 3414-7777 da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015626-92.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, R.F. 6512, anteriormente agendada de 17/10/2022 a 27/10/2022 para **09/12/2022 a 19/12/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 07/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 1/2022 - LINS-01V

O Doutor CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2023, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2022, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1 ADJENANE CANTUARIA DO AMARAL DIAS - Professora

2 ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL - Diretor

3 ADOLFO ZEQUEIROS PEREIRA - Mecânico

4 ADRIANA BASTOS MACHADO - Tutora de Classe

5 ADRIANA DE OLIVEIRA - Educadora Social

6 ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA - Professora

7 ADRIANA LUCIA NARDI NICOLINI - Diretor

8 ADRIANA MARIA MANIA SILVEIRA - Professora

9 ADRIANA MASSANTI - Professora
10 ADRIANA MOULIN FERRARI E FERRARI - Assistente Social
11 ADRIANA NEVES SIMÕES CAPOTE - Agente Administrativo
12 ADRIANA REGINA LEOPOLDINO - Educadora Social
13 ADRIANE RESENDE ARAUJO - Atendente
14 ADRIANO BORVOLAN DA SILVA - Agente de Trânsito
15 ADRIELE BALSEIROS PINHEIRO KARKOSKI - Tutora de Classe
16 ALAIR DAIANE DE MOURA SILVA - Professora
17 ALAN LOPES LÉLIS - Agente Administrativo
18 ALEX CLAYTON DO PRADO - Atendente
19 ALEX ROSA GADINI - Agente
20 ALEXANDRE SPEDINE MORENO - Agente Administrativo
21 ALICE APARECIDA DA SILVA MIRABELLI FERREIRA - Professora
22 ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA - Professora
23 AMABILI SIERRA FERNANDES FONTES - Professora
24 AMANDA APARECIDA PAIVA - Atendente
25 AMANDA CORREA MOREIRA PEREIRA - Professora
26 AMANDA RITA GAZOLI AMÉRICO - Professora
27 ANA CAROLINA APARECIDA CONCEIÇÃO GERONA - Professora
28 ANA CAROLINA DE CASTRO PENTEADO - Agente
29 ANA CAROLINE LIMA - Atendente
30 ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA - Atendente
31 ANA ELISE DA ROCHA TEIXEIRA - Atendente
32 ANA LUCIA MARTINS DE CAMARGO - Atendente
33 ANA MARIA DA CRUZ SILVA - Diretora
34 ANA PAULA DA SILVA LEANDRO - Professora
35 ANA PAULA DE TOLEDO CORREA - Atendente
36 ANA PAULA LIMA ZARUR - Professora
37 ANA PAULA PADILHA CUSTODIO LOPES - Professora
38 ANA PAULA PETROCELI - Professora
39 ANA PAULA RODRIGUES - Cuidadora
40 ANA PAULA SOARES BARIAS - Atendente
41 ANA PAULA TONZA - Atendente
42 ANA TARCILA MORAES DE MAGALHÃES - Educadora Social
43 ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA - Agente Sanitário
44 ANDREA GUADALUPE MICHELLE FAH SIRIANI - Professora
45 ANDRÉA SIERRA FERNANDES IPOLITO - Professora
46 ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ATAYDE - Professora
47 ANDREIA STEINER - Atendente
48 ANGELA BARCELONI FERREIRA MARIANO - Agente
49 ANGELICA DE CASSIA BETTI BARROS - Professora
50 ANGELITA DE CASSIA BETTI BARROS - Professora
51 ANGELITA GALDINO RIBEIRO CAMPEIRO - Atendente
52 ANNE CAROLINE DOS SANTOS PAZ - Professora
53 ANTONIO BISPO MANSO - Assessor
54 ANTONIO FRANCISCO BOTASSO COSTA - Maestro
55 ANTONIO WAGNER FIORAVANTE CAMEL - Escriturário
56 AUGUSTO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO - Agente Administrativo
57 BARBARA DE LOURDES AMENDOLA - Professora
58 BRIGIDA CAROLINA MONTEIRO MARTINS - Agente Administrativo
59 BRUNA CAROLINA NUTTI - Professora
60 BRUNA DE CÁSSIA BALDUINO - Conselheira Tutelar
61 BRUNA LEMES RIBEIRO DOS SANTOS FIDELIS - Professora
62 BRUNA NUNES CARNICER - Monitora
63 BRUNO MENDONÇA MARTINS - Fiscal
64 CAMILA FERNANDA DE PRETTO LIMA - Psicóloga

65 CARINA ANGELICA ORTEGA - Atendente
66 CARLA MADUREIRA CALDAS MARCELINO - Atendente
67 CARLOS EDUARDO PEDROSO GOMES - Agente Administrativo
68 CAROLINA DIAS KIIL DE SOUZA - Professora
69 CASSIANE GAMA ROSA - Professora
70 CIBELE CASTRO MANOEL TEODORO - Atendente
71 CLAUDIA BENEVIDES DOURADO DOS SANTOS - Agente Administrativo
72 CLAUDIA ELAINE CATENA - Professora
73 CLAUDIA XAVIER PIRES - Professora
74 CLAUDIO DOS SANTOS NOBREGA - Assessor
75 CLELIA BONETTI MICHELINI TEIXEIRA - Professor
76 COLORINDA ROSARIA CARNEVALE REIS - Professor
77 CUSTÓDIO MARCELINO DE JESUS Agente - Administrativo
78 DAIANE DE OLIVEIRA MANSANO - Escriturária
79 DAIANE TIAGO LOPES DE PAIVA - Professora
80 DANIELA ALEIXO - Atendente
81 DANIELA CRISTINA AMADEU GONÇALVES - Tutora de Classe
82 DANIELA DE LIMA BIZZI DA SILVA - Chefe de Gabinete
83 DANIELE APARECIDA FRUCHI MOREIRA - Professora
84 DANIELE DANTAS DE NOVAES ALMEIDA - Atendente
85 DANIELE ROSA BOMFIM PADILLA - Atendente
86 DANILO ALVES DA SILVA - Atendente
87 DANILO DE MATOS PAVANELLI - Coordenador
88 DANILO JOSÉ DE CAMPOS - Assistente
89 DEISE MAGALI COLOMBO - Professora
90 ELAINE CRISTINA COTTA GREGÓRIO - Atendente
91 ELAINE CRISTINA GOULART - Atendente
92 ELAIR PORTO DOURADO - Professor
93 ELIANA BANHARA ALVES DE GOUVEIA - Professora
94 ELIANA LUZIA ALMEIDA KOTSUBO - Atendente
95 ELIANI APARECIDA CHIARAPA PARRA - Assistente Social
96 ELIETE DOMINGUES - Professora
97 ELIETE MORAES CORREA DE ASSIS - Atendente
98 ELIZETE DE SOUZA PIONA - Professora
99 ELVIRA PACHECO - Atendente
100 ELZA MARIA BOLAZ RODRIGUES - Agente
101 ERICA HASHIMOTO - Atendente
102 ERICA SIMONE COLOMBO GUIRELLI - Agente
103 ESTELAMARIS FATIMA DOS SANTOS SILVA - Professora
104 EUNICE DANTAS COELHO - Professora
105 EVERTON ZANCA - Agente Educacional
106 FABIANA REAL DA SILVA SANTOS - Agente Administrativo
107 FABIANA VENTURA CALADO BROISLER - Atendente
108 FABIO WILSON IYDA - Assessor
109 FABIULLA BLINDALY NEVES RAIMUNDO SOARES - Tutora de Classe
110 FELIPE SALES SOARES - Professor
111 FERNANDA BERNARDO MORAES FERREIRA - Agente Sanitário
112 FERNANDA GOLMIA - Professora
113 FERNANDA MASSENARO PALMEIRA - Professora
114 FERNANDA MUSSATO VASCONCELOS - Professora
115 FERNANDA RODRIGUES DE CERQUEIRA - Assistente Administrativo
116 FERNANDA SUTTI LOPES MORENO CAETANO - Professora
117 FERNANDO HENRIQUE FLORINDO - Diretor
118 FILIPY ALVES RODRIGUES - Professor
119 FLAVIA ANDREIA NICOLAU - Professora
120 FLAVIA DAYANE CLAUDINO DE SOUZA SANTOS - Tutora de Classe

121 FLAVIA TROMBINI DA SILVA - Psicóloga
122 GEOVANA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - Atendente
123 GIAN LUCAS SUTION - Agente Administrativo
124 GISLAINE PINTO DE SOUZA - Assistente Administrativo
125 GISLAINE VERDELI ALVES LEME - Professora
126 GIULIANO CANNO NOVELLI Agente - Administrativo
127 GLAUCIANE APARECIDA GOMES ORTEGA - Professora
128 GUILHERME VAIDOTAS - Agente Comunitário
129 HELDER MIUCCI NADEO - Técnico Edificações
130 HELEN MUNIQUE GUEDES DA SILVA - Professor
131 IELDE SIMONE ALENCAR SILVEIRA - Professora
132 ILDA REGINA DO AMARAL CALDAS FERREIRA - Tutora de Classe
133 INAIDI FERREIRA DE MORAES SOUZA - Tutora de Classe
134 IRAMAIA CONCEIÇÃO ALVES GALENTI - Monitora
135 IRENE DE FATIMA ANACLETO ARRUDA - Professora
136 ISABEL CRISTINA DE MATTOS DUTRA - Professora
137 ISABEL MARIANGELA NONES AZONI - Contador
138 IVANILDA MENDES DA SILVA - Professora
139 IVONE TERCENIANI CAROLINO - Tutora de Classe
140 JACQUELINE TAKAHASHI DE MORAES - Atendente
141 JADIANE CRISTINA LOBO - Agente Administrativo
142 JAQUELINE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA - Atendente
143 JAQUELINE WILIE DE PAIVA RIBEIRO - Atendente
144 JESSICA AMANDA PREVIATO - Diretora
145 JIVETE INACIO FARIAS MATOS - Atendente
146 JOANE BATISTA DE OLIVEIRA - Atendente
147 JOÃO PEDRO VICENTE DA SILVA - Agente Administrativo
148 JOHN LENON SILVA - Visitador Sanitário
149 JOSÉ CARLOS ROCHA MALHEIRO - Assistente Educacional
150 JOSÉ DONIZETE DE SOUZA - Escriturário
151 JOSÉ IVAN FERREIRA VIVEIROS - Professor
152 JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR - Professor
153 JOSEVAINÉ APARECIDA BIUDES SANTANA SALUSTIANO - Agente Administrativo
154 JOSIANE KETTY DOS SANTOS DA SILVA - Professora
155 JOSIANI CRISTINA CARMONA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Coordenadora Pedagógica
156 JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO - Professora
157 JULIA SILVA ÁVILA - Assistente Administrativo
158 JULIANA APARECIDA DA SILVA - Atendente
159 JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARÓ - Professora
160 JULISSANDER BRANDON DOS SANTOS - Monitor
161 KARINA APARECIDA SECCHI TARTARO - Professora
162 KATIA GISLENE DOS SANTOS Educadora - Recreacionista
163 KATIA RAMOS BERNARDO - Professora
164 KATIA SUZELEI PINHEIRO - Professora
165 KELLEN CRISTINA MARTINS DOS ANJOS - Atendente
166 KELLY DANIELA LADEIA - Psicóloga
167 LARISSA DAVID FERREIRA - Professora
168 LARISSA MICHELINI MORATO - Assistente Administrativo
169 LEDA MARIA PEDROSO JARDIM - Atendente
170 LELIANDRA DA SILVA RAMOS - Professora
171 LETICIA DARA CAMARGO - Atendente
172 LEYLIANE DA COSTA ANDRADE VAZ - Atendente
173 LIDIANE LEIVA MELLO - Professora
174 LIDIANE RICCI PERES - Professora
175 LORENNÁ TEIXEIRA FOGLIA - Assessora
176 LUANA NUNES STONOGA BEZERRA - Agente Administrativo

177 LUCIA DA SILVA LUCIANO - Tutora de Classe
178 LUCIANA BARBOSA LEAL - Professora
179 LUCIANA NOGUEIRA BEZERRA SOUZA - Fiscal de Posturas
180 LUCIANA ROCHA GOMES - Professora
181 LUCIANE CAFFER MARKIES - Professora
182 LUCIANE CRISTINA TUNES - Atendente
183 LUIZ ANTONIO ZONETTI - Agente Administrativo
184 MAIRA LEÃO PLAÇA Agente - Administrativo
185 MAITA NORONHA GALVÃO - Atendente
186 MARCELA BARALDI MARCOS - Atendente
187 MARCELA BENEDITA DEMAZI BRESSAN - Agente Administrativo
188 MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN - Assistente de Licitações
189 MARCELO SADAMU RODRIGUES - Diretor
190 MARCIA APARECIDA MARIN - Professora
191 MARCIA CRISTINA CAMARGO DE BARROS - Atendente
192 MARCIA CRISTINA GALO - Agente
193 MARCIA FIGUEIRA - Professora
194 MARCO AURELIO MIRANDOLA - Engenheiro
195 MARIA AMALIA FABEN - Professora
196 MARIA CLARA PLASTINI DIAS - Estudante
197 MARIA CLAUDIA TAKADA OLIVEIRA - Professora
198 MARIA CRISTINA MUCHILLO XAVIER DA SILVA - Agente Administrativo
199 MARIA DULCE LELIS DE BRITO CASADEI - Diretora
200 MARIA HELENA TORRES AGUDO ROMÃO - Professora
201 MARIA IZILDA RITA MILANI - Professora
202 MARIA JOSÉ SALAZAR - Professor
203 MARIA MATILDE DE SOUZA - Educadora Social
204 MARIA SUZETE SASABUCHI - Professora
205 MARIANA PIASECKI DE OLIVEIRA - Coordenadora Pedagógica
206 MARIANE RATIGHIERI HAMAN - Assistente Social
207 MARICI VERONICA DE MORAES - Atendente
208 MARIELA AUXILIADORA GARCIA CIOCCA - Coordenadora
209 MARIELI PASSOS DOS SANTOS - Monitora
210 MARILA ANAIA DE BRITO GAGLIARDI - Dentista
211 MARISE MARIE MORIMOTO HACHISU - Atendente
212 MARLENE DA SILVA OLIVEIRA - Agente
213 MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS - Tutora de Classe
214 MEIRIELEN CRISTINA FARIA BUSSADORI - Fiscal da Receita
215 MICHELE JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Atendente
216 MICHELE MARCELINA FERREIRA - Atendente
217 MICHELI BERNARDINO DIAS - Atendente
218 MIRLENI BARBOSA PEREIRA - Atendente
219 MISLAINE RODRIGUES ANTONIO LOPES DA SILVA - Diretora
220 MONICA LEME DIAS - Terapeuta Ocupacional
221 MONIQUE CRISTINA KUHL - Professora
222 MONIQUE DE FATIMA FRANCISCO - Professora
223 MONIQUE DENZELER VERRAZAM MORAIS - Atendente
224 MURILO GONÇALVES ULIAN - Assistente
225 NATHALIA DE LAVA ASSUNÇÃO - Educadora Social
226 NAVE KATIA DE OLIVEIRA ALBINO PEREIRA - Professora
227 NEILO ADRIANO NUNES - Fiscal de Posturas
228 NICHOLAS LEAL GIOVANNETTI - Agente Administrativo
229 NOELI FIGUEIREDO PAVANELLI - Professora
230 OZELIO DE TEDESCHI - Fiscal de Posturas
231 PATRICIA ANGELA AMADEU DE ALENCAR - Professora
232 PATRICIA MARIANO GABRIEL - Professora

233 PATRICIA SALETE PINHEIRO DE BRITTO - Professora
234 PAULA CRISTINA DE LIMA - Professora
235 PAULA CRISTINA PONTES PERIN - Atendente
236 POLLYANA DE CARVALHO HORMES - Atendente
237 PRISCILA DJANIKIAN RODRIGUES - Professora
238 PRISCILA FERNANDES GOMES - Tutora de Classe
239 PRISCILA JACINTHO MARCIANO - Atendente
240 PRISCILA SCALFI SANTOS GOMES - Assistente Social
241 RAFAEL APARECIDO LOPES LIVRAMENTO - Secretário de Comunicação
242 RAFAEL GUSTAVO CAMARGO OLIVERIO - Assessor
243 RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS - Atendente
244 RAQUEL JUNQUEIRA EMBOADA DA COSTA - Coordenadora
245 REGIANE DE PAULA VIEIRA PERTINHES - Professora
246 REGINA HELENA TEIXEIRA SILVA - Atendente
247 REGINA MAYUMI TAKEI - Agente Administrativo
248 RENATA BELMIRO GOMES FERREIRA DOS SANTOS - Atendente
249 RENATA DE CARVALHO ZANE - Professora
250 RENATA SOARES TROVA - Agente
251 RICARDA RIBEIRO VIOLATO - Atendente
252 RITA DE CASSIA BARREIRA JUNQUILHO DE FREITAS - Assistente Social
253 RITA DE CASSIA PANEGAZZI - Assistente Educacional
254 RITA DO PERPETUO SOCORRO BRANCATTE - Professora
255 RODRIGO DENIS FERREIRA - Agente Administrativo
256 ROGERIO ZUPIROLI - Fonoaudiólogo
257 ROSA MEIRI DERESTE MATTERA - Agente Administrativo
258 ROSANGELA APARECIDA MINOTTI ZAMBAO - Diretora de Escola
259 ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA - Atendente
260 ROSANGELA RUIZ DUENHAS - Agente
261 ROSANI ALVES DA SILVA - Professora
262 ROSELI APARECIDA BELLONI RAMALHO - Professora
263 ROSELI ZAURIZIO DE SOUZA - Tutora de Classe
264 ROSEMEIRE SIVIERO CARNICER - Diretora
265 ROSILENE INES DA ROCHA SILVEIRA - Conselheira Tutelar
266 SANDY CAROLINE DO CARMOS RAMOS - Professora
267 SARYNNA ZIRETTA FERREIRA - Atendente
268 SIBELY DE CARVALHO GARCIA - Diretora de Escola
269 SILVANA DE LOURDES SAVAZZI - Professora
270 SILVANA PAIS GOUVEA - Atendente
271 SILVIA ALVES DA ROCHA - Atendente
272 SILVIA CRISTIN COSSO AUGUSTINHO - Professora
273 SILVIA MARIA ZAKU GOMES - Professora
274 SILVIA PARTOS FAUSTINO DIAS - Atendente
275 SIMONE ALVES SILVA AVILA - Assistente Administrativo
276 SIMONE KARLA TOMAZELA MORALES - Gestora
277 SIMONE SANCHES CORREA - Agente Administrativo
278 SINTIK BERTOLUCCI ROCHA - Agente Administrativo
279 SONARA ELOIZA FERREIRA TORRES - Professora
280 SONIA MARIA PIANI SANCHES - Professora
281 SUELY OLIMPIO DE LIMA BIZZI - Professora
282 SUELY VERONA DE PAULA - Professora
283 SUSILAINE DAMIÃO GONÇALVES - Tutora de Classe
284 TAINARA ALESSANDRA DA SILVA - Assistente Social
285 TALITA LARISSA AMARAL DIAS - Atendente
286 TAMIRES BENTO ALVES DOS SANTOS TOMAZ - Professora
287 TATIANA DE SOUZA ROCHA - Professora
288 TATIANE ELOY SARACINI - Gestora

289 TATIANI DIAS FERREIRA - Atendente
290 TAYANE VIEIRA BALDUINO - Assistente
291 THAIS NORONHA RODRIGUES - Monitora
292 THIAGO FERREIRA MARCHETI - Articulador Comunitário
293 THIAGO NUMATA BASSANI - Desenhista Projetista
294 TIAGO BORACINI DIAS - Agente Administrativo
295 VALERIA BONETTI MICHELINI FERREIRA - Professora
296 VANIA MARIA GIARETA - Assistente Administrativo
297 VERUSCA GUINTER CORREIA - Atendente
298 VILMA DEL VECCHI DORETO - Atendente
299 VITOR ANTONIO CAMPOS MACEDO - Assessor de Planejamento
300 VITÓRIA BORTOLOTTI DE LA LIBERA - Professora
301 VIVIANE MANOELA JULIANA - Nutricionista
302 VIVIANE MELLO DE TOLEDO ARRUDA SAVAZZE - Professora
303 VIVIENE BARROS DA COSTA PEREIRA - Assessora
304 WAGNER ROBERTO DA SILVA - Fiscal
305 WANDERLUCY ARAUJO BENUTO - Professora
306 WELIDA CRISTINA DE ALMEIDA PINATTI SIERRA - Professora
307 WELZERMAN ALEIXO RODRIGUES - Professor
308 WILSON FABIO DAVID - Fiscal

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente **até o dia 10 (dez) de novembro do corrente** - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 05 de outubro de 2022. Eu, José Donizeti Miranda, RF 6014, digitei. E eu, Eduardo Henrique Semolini da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário**, em 05/10/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Semolini Da Silva, Diretor de Secretaria**, em 05/10/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, no período de **05/09/2022 a 16/09/2022**, em razão de **férias**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 117, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DRA. JANAINA MARTINS PONTES, JUIZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de

Justiça:

10/10/2022 a 17/10/2022	Ronako Estecio Marcilio - RF 7794
-------------------------	-----------------------------------

18/10/2022 a 23/10/2022	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
24/10/2022 a 30/10/2022	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
31/10/2022 a 06/11/2022	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
07/11/2022 a 13/11/2022	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
14/11/2022 a 27/11/2022	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
28/11/2022 a 04/12/2022	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
05/12/2022 a 11/12/2022	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
12/12/2022 a 18/12/2022	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
19/12/2022	Reinaldo Lara Licera - RF 6607

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição a qualquer momento por meio do seu telefone celular ou outro que queira informar.

Art. 3º Os Oficiais de Justiça permanecerão de plantão, sob regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento, por servidores e juízes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Martins Pontes, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ANDRADINA

EDITAL Nº 1/2022 - ANDR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **lista geral provisória dos jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina durante o **ano de 2023**, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo até a realização de sua publicação definitiva, 10 de novembro de 2022 (§ 1º do artigo 426 do CPP).

1. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
2. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
3. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado
4. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
5. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
6. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
7. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
8. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
9. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
10. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora
11. ALINE MACEDO PIRES, estudante
12. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
13. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
14. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
15. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
16. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
17. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
18. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
19. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar
20. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
21. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
22. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
23. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
24. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
25. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
26. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor

27. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor
28. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
29. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
30. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
31. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
32. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
33. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
34. CLEUZA DA SILVA ALENCAR, agente administrativo
35. DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA, funcionária pública
36. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
37. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
38. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
39. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
40. EDNA TOZI, bancária
41. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
42. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
43. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
44. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
45. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
46. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
47. FABIANO PACHECO, técnico bancário
48. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
49. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
50. FERNANDA MASSUIA STACCHISSINI, funcionária pública
51. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
52. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
53. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
54. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
55. GISELE MARIA RUIZ, professora
56. GIVANILDO MACHADO DOS SANTOS, funcionário público
57. GUIOMAR PEREIRA DO CARMO, professora
58. HENDRIK JACOB LUYTEN, professor
59. ILVAN HUSSEIN KASSAB DE FREITAS, professora
60. IRANI DE OLIVEIRA LOPES, professora
61. JAIRO QUEIROZ DOS SANTOS, técnico em desenvolvimento agrário
62. JANICE DE NOBREGA OLIVEIRA, auxiliar de escritório
63. JANICELY FERREIRA DE OLIVEIRA, assistente social
64. JAYME FAVRETO FILHO, bancário
65. JESUINA DE SOUZA ALMEIDA, funcionária pública
66. JHONATAN COELHO ROCHA, funcionária pública
67. JOÃO APARECIDO RODRIGUES, professor
68. JOÃO DE JESUS MARTIN ROMERO, funcionário público
69. JOÃO MARTINS DE ARRUDA NETO, agente administrativo
70. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, motorista
71. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CALESTINI, funcionário público
72. JULIANA MODESTO DO CARMO, agente administrativo
73. JULIANI MONÇÃO SACCO, professora
74. JUNIOR CESAR LOSSAVARO, funcionário público
75. LAIS SCARMELOTE ISHIDA, estudante
76. LAURA CRISTINA DA SILVA, estudante
77. LILIAN PEREIRA ASSIS, enfermeira
78. LUCIA MAGNA SANTOS, professora
79. LUCINETE DA SILVA DELBONE, autônoma
80. LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO, professora
81. LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, professor
82. MACSUEL MONTEIRO, assistente administrativo
83. MADSON LUIS SILVA DE CARVALHO, autônomo
84. MARCIA GUSMÃO GARDIM, funcionária pública
85. MARCIA SHIRLEY DA SILVA, professora
86. MARCO ANIZIO DA SILVA, funcionário público
87. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, professora
88. MARIA APARECIDA DONATONI ASSIS, professora
89. MARIA JOSÉ COIMBRA SAKATA, do lar
90. MARIANA COSTA LONGA OLIVEIRA, professora
91. MARIELY MARIN LIBERATO, agente de serviço
92. MARLY ARAÚJO STEFANATI, funcionária pública

93. MURILO ALVES MUNIZ, estudante
94. PATRÍCIA DA SILVA LEITE MORETE, agente de organização escolar
95. PATRÍCIA MALHEIRO ROMÃO, professora
96. PATRIK AUGUSTO LEONEL DE ARAÚJO, estudante de direito
97. RANGEL FERNANDO VITAME, funcionário público
98. REGINA CELIA DOS SANTOS, técnica de radiologia
99. RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, professora
100. RICARDO DORETO, funcionário público
101. SIMONE CUEVAS MARTINEZ, professor
102. SOLANGE BEVILAQUA RODRIGUES, professora
103. SONIA MARIA DE ARAUJO, funcionária pública
104. SUELI APARECIDA DE CARVALHO, professora
105. SUSELI AGUIAR BERTARELO, professora
106. THAIS NACFUR TITICO, funcionária pública
107. THIAGO DOURADO MUNHOZ, aux. de serviços diversos
108. VALERIA BAESSO MIRANDA STELUTTI, professora
109. VINICIUS ADRIANO DOS SANTOS, estudante de direito
110. VIVIANI MIRANDA FORTUNATO, secretária de assistência social

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIEL ABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DEJAVITE MARCUSSI, merendeira
16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo
21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILADA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DEJAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANANEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrário
38. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor

46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMAAMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITADE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
50. RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATA LARISSA FIRMINO BERALDO, bancária
54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDAAUGUSTADA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

2008) “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de*

2008) § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VIII – os militares em serviço ativo; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

2011). Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. *(Redação dada pela Lei nº 12.403, de*

2011). Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação, após o que será emitida definitiva lista.

JANAINA MARTINS PONTES
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por Janaina Martins Pontes, Juíza Federal, em 06/10/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 77, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/10/2022 67/91

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado da Coordenadoria do Fórum Criminal que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário no Fórum Criminal de São Paulo e a Portaria SP-CR-PR - Coord nº 251/2022

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO JUDICIÁRIO no período de 07/10 até 14/10/2022 os servidores abaixo indicados:

DIA 08/10/2022 (sábado)

Naiara Vilardi Soares Barberio - RF 8385

Alessandro Allef da Silva - RF 8484

Raphael da Rocha Ferreira - RF 7788

Elisa Thomioka - RF 3840

DIA 09/10/2022 (domingo)

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172

Bruce Lima e Silva - RF 7889

Juliana Pereira Mustafá - RF 8456

Elisa Thomioka - RF 3840

DIA 12/10/2022 (domingo)

Amanda Gomes de Oliveira - RF 8480

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172

Juliana Pereira Mustafá - RF 8456

Bruce Lima e Silva - RF 7889

Elisa Thomioka - RF 3840

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque**, **Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

Juiz(a) Federal

PORTARIA SP-CR-09V N° 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria SP-CR0 9v – N° 74/2022, com relação ao servidor **ALESSANDRO ALLEF DA SILVA**, técnico judiciário - RF 8484, para contar a opção: Antecipação da remuneração mensal...(N) em substituição ao anteriormente informando.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque**, **Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

Juiz(a) Federal

PORTARIA SP-CR-09VNº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Indicar os substitutos da Diretora de Secretaria - Elisa Thomioka - Analista Judiciária - RF 3840, os servidores:

1º Substituto: ILAN FUNAKI - Técnico Judiciário - RF 7543

2º Substituto: JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ - Técnico Judiciário - RF 8456

Comunique-se o necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 96, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA parcialmente a Portaria 94/2022 (9149776), para constar:

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510** para substituí-la nos dias 12, 13 e 14, 19 a 23/09/2022 (08 dias) e **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la nos dias 26 a 28/07/2022."

Leia-se: "DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474** para substituí-la nos dias 12 e 13/09/2022, o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510** para substituí-la no dia 14, de 19 a 23/09/2022 (06 dias)."

Mantém-se os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 4/2022 - SCAR-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS

EXERCÍCIO 2023

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com os disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2023** na JUSTIÇA FEDERAL de São Carlos/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, *in verbis*: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) "Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniente para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)". Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

- ABIMAEL CEREDA - contabilista

- ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - administrador de empresas
- ADILSON JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA – físico e professor universitário
- ADILSON LUIS CHIARI - impressor
- ADRIANA APARECIDA TRIQUES - secretária
- ADRIANA SILVA AZEVEDO - conselheira tutelar
- ADRIANO KAMIMURA SUZUKI – professor universitário
- AFONSO GALLO - empresário
- ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR – operador de máquinas
- ALDO APARECIDO RAMOS – bancário
- ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO – funcionário público
- ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresária
- ALESSANDRO DI SALVO - engenheiro
- ALESSANDRO MILORI – advogado
- ALESSANDRO NOGUEIRA TIVA - assistente administrativo
- ALEXANDRE LUIZ MALERBA – funcionário público
- ALEXANDRO GARBIM - servidor público
- ALEXANDRO LANCELOTTI – funcionário público estadual
- ALEXANDRO TABORDA – agente de combate a endemias
- ALFREDO COLENCI NETO – empresário
- ALFREDO MAFEI NETO - administrador de empresas
- ALICE FERREIRA BATISTA - advogada
- ALINE BECARO - tesoureira
- ALINE MONTEIRO BRAGA HOFFMANN – arquiteta
- ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - administradora de empresas
- ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO – professor universitário
- AMANDA KELLY DURICI - secretária executiva
- ANA CLAUDIA DE GODOI - advogada
- ANA KARINA MARMORATO GOMES - coordenadora pedagógica
- ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS – professora
- ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - empresário
- ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda
- ANDRE MARCELO DE CAMARGO SEBIN - empresário
- ANDRÉ MONTEIRO - arquiteto
- ANDREA PEREIRA HONDA – advogada
- ANDREI LEITÃO – professor universitário
- ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante
- ANDRESSA DURYNEK - estudante e estagiária
- ANGELICA DE CARVALHO – empresária
- ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enfermeira sanitária
- ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO – Advogado
- ANNA BEATRYZ RICOLLI DONANGELO – estudante de direito
- ANNA FLÁVIA GUARATY - estudante
- ANTONIO APARECIDO RIGO - gerente de vendas
- ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema
- ANTONIO APRIGIO DA SILVA CURVELO – professor universitário
- ANTONIO BENEDICTO MAIOTTO - bancário aposentado
- ANTONIO CARLOS BRUDERHAUSEN MACHADO – representante comercial
- ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário
- ANTONIO CARLOS HERNANDES - professor universitário
- ANTONIO CARLOS MORASCO – engenheiro mecânico
- ANTONIO CARLOS NONATO - técnico mecânico

- ANTONIO CARLOS SILVA FILHO – empresário
- ANTONIO DE PADUA PAES JUNIOR – professor
- ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JUNIOR – fiscal de trabalho aposentado
- ARNALDO FREIRE DE ANDRADE - engenheiro
- AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social
- AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA – químico
- BARBARA ORMANEZI DOLTRÁRIO - professora
- BEATRIZ HELENA PIRES GABAN – funcionária pública
- BENEDITO MATHEUS FILHO - funcionário público
- BETARICETTI – empresária
- BIANCA MAYRA FERREIRA – estagiária
- BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO – estudante
- BRAZ JOSÉ MUNIZ – professor universitário
- BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário
- CAMILA MARQUES DOS SANTOS - estudante
- CARLOS ANTONIO RUGGIERO – professor universitário
- CARLOS EDUARDO GIUDICISSI - engenheiro
- CARLOS FERNANDO FANTATTO - professor universitário
- CARLOS GOLDENBERG – professor universitário
- CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - técnico em contabilidade
- CARLOS POLICARPO - assistente administrativo
- CARLOS ROBERTO CONTI – agente de organização escolar
- CARLOS ROBERTO MANOEL – contador
- CASSIA SIQUEIRA CAVALCANTI – fisioterapeuta.
- CELMA APARECIDA SIMONE CORREA SALLES - comerciante
- CESAR HENRIQUE WELICHAN – repórter
- CILENE CUNHA PRADO – técnico administrativo
- CLAUDIA CORDERO – empresária
- CLAUDIA L. TRALDI BACCHIEGGA - gerente comercial
- CLAUDIA REGINA ZANNI - técnica em enfermagem
- CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante
- CLÁUDIO JOSÉ RANIRO – professor
- CLAUDIO JOSÉ TOLEDO – coordenador pedagógico
- CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR – empresário
- CRISTIANE GOMES LAZARINI ESTELLA – funcionária pública estadual.
- CRISTIANI OLGA MIRANDA – professora
- CRISTIANO LANCELOTTI - técnico administrativo
- DAGOBERTO DARIO MORI - engenheiro civil
- DAIRCE IZABEL VALERIO PICCHI - professora aposentada
- DALTON MINGANTE - bacharel em direito
- DALVA MARINOVIC – nutricionista
- DANIEL ALVAREZ YAMAGUCHI - contador
- DANIEL SMANIA BRANDÃO – professor universitário
- DANIELA APARECIDA PIRES – gerente financeiro
- DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito
- DANIELE DEIUSTHILDEBRAND – dentista
- DANIELE MARCELO CAMARGO – secretária executiva
- DANILO MAZO - comerciante
- DANILO TIAGO BACCHINI - contador
- DANTE JOSÉ NONATO - chefe de recursos humanos
- DANYLO GODOY - empresário

- DARLENE TERESINHA SAMPAIO MUNIZ VENTURA – fisioterapeuta
- DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária
- DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola
- DEVANIL DOS SANTOS BARREIRO - geólogo
- DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor
- DIANA CURY - professora
- DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - técnico em assuntos administrativos
- DIEGO RAPHAEL AMANCIO – professor universitário
- DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES – industrial
- DIRCEU PENTEADO - professor
- DOUGLAS GOMES DA SILVA - músico/teólogo
- DURVAL ACCIOLI NETO – estudante
- EDER RITIS ARAGÃO COSTA – professor universitário
- EDER WOLNEY MARTINS – metalúrgico
- EDI BERNASCONI - comerciante - aposentado
- EDISON MARTINS MIRON – professor
- EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária
- EDSON AZEVEDO ROSANTE DE MATTOS – auxiliar administrativo
- EDUARDO CONSTANTINO MIGLIATO - comerciante
- EDUARDO SANCHES PERERA - contador
- ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancária
- ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - comerciante
- ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - funcionário público
- ELIANA MANIERI MESSIAS - professora
- ELIELTON FERNANDO A. GAMBIN - desenhista
- ELISABETH BRIGIDA BOTTAMEDI - engenheira
- ELISABETH GOMES N. SOARES - funcionária pública aposentada
- ELIZETE CATARINA GARCIA - empresária
- ELSON LONGO – professor universitário
- EMANUEL CARRILHO - professor universitário
- EMERSON ROBERTO ROHRER – contabilista
- ERIKA KAIBARA CARDINALI – dentista
- ERIKA MARIA PIGATIN - estudante
- ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário
- ETORE VULCANI – bancário
- FABIO ANTÔNIO FRACACIO - auxiliar de recepção
- FABIO FERNANDO MULLER FERREIRA – bancário
- FABIO DO VALLE SVERZUT - engenheiro
- FÁBIO TEIXEIRA PICOLO - professor
- FATIMA APARECIDA CASTELLAN – auxiliar administrativa
- FELIPE BENHUR NASCIMENTO BASTOS - estudante
- FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante
- FERNANDA D'AGOSTINO – empresária
- FERNANDA SBAILE – comerciante
- FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – comerciante
- FERNANDO JOSÉ ROSALEN - professor
- FLAVIA MARCELINO PIRES CORREA - advogada
- FLÁVIA NORI BOMBONATO - música
- FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - auxiliar administrativa
- FRANCISCO ANTONIO ROCCO LAHR – engenheiro civil e professor universitário.
- FRANCISCO PAULO MAYER - contador

- FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro
- GABRIEL MEIRA - comerciante
- GABRIEL SENAPESCHI GARCIA – tecnólogo aeronáutico
- GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária
- GEORGE ANTONIO OLEGÁRIO – engenheiro
- GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil
- GERMANO TREMLIOSI FILHO – professor universitário
- GERSON EDSON TOLEDO PIZA – industrial
- GILVE ORLANDI BANNITZ – funcionária pública
- GIOVANI NAVE DA FONSECA - advogado
- GISELA APARECIDA FERREIRA – professora
- GISELE CRISTINA ARRUDA - professora
- GISELE LIMA RIBEIRO BERTACINE – estudante
- GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária
- GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - bibliotecária
- GLAUCO NUNES SOUTO RAMOS – funcionário público
- GUILHERME ARIS PARSEKIAN – professor universitário
- GUILHERME LECHAT - funcionário público
- GUSTAVO ALEXIS SABILLAS LEE - professor
- HEBER SANTOS TAVARES – técnico administrativo
- HERCILIO ANTONIO DE CARVALHO – comerciante.
- HERCULES MARCHETTI - comerciante
- HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - professor universitário
- HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante
- HICARO FELIPE PAROLO MACHADO - administrador
- HOMERO CARLOS SILVA – radialista
- HUMBERTO CORTESI FERRARI - empresário
- IDINIR JANDUZZO - empresário
- IGOR DE SOUZA THEODORO - economista
- IRENE CHIARI FACCHIN - professora
- IRIADOTTA DA SILVA - do lar
- IRINEU MASSARI JÚNIOR – engenheiro agrônomo
- ISIS GUELFY DE BRITO - fonoaudióloga
- ITAMIR PRANTERA DE TOLEDO - funcionária pública federal
- IVANA RAMOS DOS SANTOS DE CARLI – empresária
- IVO MACHADO DA COSTA - professor
- IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante
- JACKELINE RIZZO – professora
- JADE SANTORO CAVALLI – estudante de doutorado
- JAMIR FLORISBERTO DIAS GUILLEN - professor
- JANA RAMOS MARCONI – aposentada
- JANAINA PEREIRA - empresária
- JANAINA PETRUCELLI CORREA – empresária
- JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO – promotora de eventos
- JANE SILVANIA HUBNER - advogada
- JEREMIAS VALERIO DA SILVA - técnico de laboratório
- JOANAD'ARC GOULART – guarda municipal
- JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante
- JOÃO BATISTA BUENO - técnico administrativo
- JOÃO BATISTA MULLER – professor
- JOÃO CARLOS PERONTI – empresário

- JOÃO DECIO RODRIGUES – comerciante
- JOÃO PAULO CIRINO PICCHI - vigilante
- JOÃO PAULO PICA - produtor rural
- JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO – empresário
- JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador
- JOÃO SANTONI – aposentado
- JOÃO VITOR SENTEVIL - professor
- JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO – administrador e gestor de RH.
- JOELAMARO - técnico operacional
- JONATHAN LOPES SILVA – engenheiro
- JORGE HENRIQUE CARRARA – professor
- JOSÉ LUIZ CARDAMONE – técnico em informática
- JOSÉ AIRTON FONTES - engenheiro civil
- JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante
- JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. financeiro.
- JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escrivão
- JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário
- JOSÉ EDUARDO CASEMIRO - comerciante
- JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA – comerciante
- JOSÉ ERNESTO - empresário
- JOSÉ FERNANDO DOMINGUES – corretor de seguros
- JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - engenheiro civil
- JOSÉ FLORINDO CAON - professor
- JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE NETO – administrador de empresas
- JOSÉ FRANCISCO MORETTI – bancário
- JOSÉ GERALDO CRNKOVIC – administrador de empresas
- JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL – bancário
- JOSÉ MARCOS ALVES - professor universitário
- JOSÉ RENATO DIBO - técnico de laboratório
- JOSÉ RUBENS REBELATTO - professor universitário
- JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário
- JOSUE ADOLPHO SEPE - despachante policial
- JUDITH HELENA MARINI – empresária e advogada
- JULIO CESAR TERRONI - funcionário público
- JURANDIR DOS SANTOS - administrador
- KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE – professora
- KELLY CRISTINE DERISSO - fisioterapeuta
- LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO – operadora telemarketing
- LARISSA CHINAGLIA DAVID – publicitária
- LARISSA MAUES PELUCIO SILVA – professora
- LAURIBERTO MUCHOLIN – professor
- LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga
- LEOMAR SCARPA - técnico em mecânica
- LEONARDO TADASHI MIYAKE – funcionário público
- LIDIA MARIA MENDES LIMA – empresária
- LIGIA OZAKI - autônoma
- LIGIA THEREZINHA VILARDI SOARES - vendedora
- LILIAN ANDRIOLI GUILLEN - comerciante
- LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista
- LIVIA RODRIGUES MIYAKE – funcionária pública
- LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI – advogada

- LORIVAL MARTINS PEREIRA – corretor de imóveis
- LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - funcionária pública municipal
- LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante
- LUCIANA IEMMA - empresária
- LUCIANA LEMOS BERNASCONI - engenheira civil
- LUCIANA LOCACHEVIC DA SILVA - engenheira
- LUCIANA PETRONI LAURITO TERRUGGI - empresária
- LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista
- LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA – professora
- LUCIMARA APARECIDA FORATO - professora e química
- LUCIMARA VACCARI RIBEIRO – empresária
- LUIS CARLOS MURRELLI MACHADO - químico
- LUIS CARLOS RIGO – construtor
- LUIS FERNANDO V SVERZUT - empresário
- LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA – advogado
- LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA – administrador de empresas
- LUIZ AUGUSTO VICHER CARVALHO – empresário
- LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema
- LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente
- LUIZ CARLOS TRIQUES – arquiteto.
- LUIZ FELIPE ADURENS CORDEIRO - jornalista e professor
- LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO - professor universitário
- LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - engenheiro civil
- LUIZ GONZAGA CERQUEIRA – aposentado
- LUIZ MARCELO HYPPOLITO – professor
- LUIZ NUNES DE OLIVEIRA – físico
- LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomédica
- MAISA BESSAN - professora
- MANOEL FERNANDO FARALI FERREIRA – bancário
- MARA HELENA ALVAREZ – auxiliar administrativo
- MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante
- MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário
- MARCELO JOSE SAIA - professor universitário
- MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário
- MARCIA CRISTINA BIANCHINI PEDROSO – comerciante
- MARCIO ANTONIO CAZU – advogada
- MARCIO INOCENTINI GUARATINI - fisioterapeuta
- MARCIO LUIS DE BARROS MARINO - engenheiro civil
- MARCOS ANTONIO PIERRI - engenheiro civil
- MARCOS AURELIO GUASTALDI – contabilista
- MARCOS MORAES TERRA – professor
- MARCOS ROSA – advogado
- MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora
- MARIA APARECIDA FALCONI PIRES – professora
- MARIA APARECIDA MANFRINATO – professora
- MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
- MARIA AUXILIADORA SCHIAVONE – supervisora de ensino
- MARIA BUTCHER ROMERO - comerciante
- MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada
- MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora
- MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante

- MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS – diretora
- MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - músico/funcionário público
- MARIA INÊS RAUTER MANCUSO - comerciante
- MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social
- MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante
- MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA – professora
- MARIA TERESA AGUIAR FIGUEIREDO - publicitária
- MARIA TERESA PERES RODRIGUES – professora
- MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MATHEUS – bancária
- MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - supervisora de vendas
- MARIANE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO – advogada
- MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia
- MARILDA ELIZABETH STEFANE MORETTI - comerciante
- MARILIA CARDOSO MILANETTO - química
- MARILUCIA MOREIRA POLICE - funcionária pública municipal
- MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante
- MARINHO GOMES DE ANDRADE FILHO – professor universitário
- MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresário
- MARIO FRANCISCO MUCHERONI – professor
- MARIO JOSÉ RUGGIERO - empresário
- MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública
- MARLENE GUILHERME A. SILVA - merendeira
- MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária
- MATEUS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA – comerciante
- MAURICIO SCHIABEL – assistente financeiro
- MAURO BARION - funcionário público
- MAURO LUIS THOBIAS – professor
- MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO – estudante de pós-graduação
- MEIRIELLY THAMIRIS POLVEIRO - estagiária
- MIGUEL DIAS - empresário
- MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro
- MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante
- MILENA MARTINS PIVA - comerciante
- MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado
- MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHÃES – empresária
- MIRIAM MANI ZAMBEL - professor universitário
- MISAEEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista
- MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário
- MOACYR AMANCIO JUNIOR – inspetor de qualidade
- MOACYR DONIZETTI AMBROZIO – educador
- MONICA BRAGHIN – professora
- MONIQUE CONCEIÇÃO - secretária
- MOZART MALUF PEDROSO - administrador de empresas
- MURILLO RODRIGO PETRUCCELLI HOMEM – servidor público
- MURILO MARTINS – professor
- NADIR MARQUES MUSZKAT – empresaria
- NAIANE DE SOUZA RUIZ - gerente de loja
- NALI CAMARGO ANTONIOLI – do lar
- NEIDE REGINA FRANCISCO - auxiliar de escritório
- NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora
- NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN – comerciante

- NEUSAMARIA OSTAN SIMOES - advogada
- NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecária
- NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - professor universitário
- NUBYA MAGNANI - empresária
- ODETE MARCONDES ESQUELINO - empresária
- OSCAR PICCHI FILHO - cirurgião dentista
- OSMAR ROSSIGNOLO - industrial
- OSNEI ANTONIO TIBERTI - engenheiro
- OZIRIDE MANZOLI NETO - professor
- PATRICIA GIOVANA LEITE SANTEZI DUARTE - funcionária pública
- PATRICIA MENEZES - engenheira agrônoma
- PAULO CELSO VANELLA - técnico agropecuário
- PAULO ERNESTO CELESTINI - analista
- PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor
- PAULO PACHECO TEIXEIRA - gerente de correios aposentado
- PAULO RAMIRES - comerciante
- PAULO RENATO CORREA - estudante de Direito
- PAULO ROBERTO SOBREIRA BEATRICE - funcionário público estadual
- PAULO SANCHES - comerciante
- PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUZA - empresário
- PEDRO ANTONIO GUELFY - analista de sistema
- PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA - funcionário público
- PHENIEL MAZIERO - advogado
- RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA - servidor público estadual
- RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - engenheiro cartógrafo
- RAFAEL SALOMÃO - professor universitário
- RAFAELA DOS SANTOS DÂNDALO - empresária
- RAFAELA CRISTINE STORINO - estudante
- RAÍZA DE MELO SILVA - estudante
- REGINA CELIA MIEDZIELISKI - vendedora
- REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta
- REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada
- REGINA OLIVARY - secretária
- REJANE HADDAD - bancária
- RENATA GIRO RIGOLIN - pedagoga
- RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES - professora universitária
- RENATO AURELIO LOCILENTO - arquiteto
- RENATO IEMMA - empresário
- RENATO PASCHOAL NETO - contador
- RENE DE OSTE - engenheiro
- RICARDO BOZZO - empresário
- RICARDO CARDILLO DE FREITAS JÚNIOR - atendente Call Center
- RICARDO SANDES EHLERS - professor universitário
- RICHARD WAGNER JORGE - contador
- RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - funcionária pública
- ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos
- RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - técnico de informática
- RODRIGO MURES TINTA - professor
- RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação
- ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista técnico
- ROMULO MARINI ZOIA - comerciante

- ROSAMARIA FERRAZ DEPONTI - professora
- ROSAMARIA PEREIRA - estudante de direito
- ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário
- ROSANGELA APARECIDA GOBATO - microempresária
- ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contábil
- ROSEMBERG PEDRO DONATO – industrial
- ROXANNE PIOVESAN - comerciária
- RUBENSVALHERMINIO FAUSTO – empresário
- RUI CELSO GUIMARAES - contador
- RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agrônomo
- SAMADHI SALVADOR - fonoaudióloga
- SANDRA APARECIDA MANIERI - funcionário público estadual
- SANDRA CRISTINA SUDAN - corretora de seguros
- SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar
- SANDRA HELENA MOREIRA – gerente financeiro
- SEBASTIÃO CIRILO DA SILVA BRAGA – assessor de imprensa
- SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO – impressor
- SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor
- SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - professor universitário
- SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório
- SERGIO HENRIQUE MONARI SOARES – professor universitário
- SERGIO LUIS ZANI – professor universitário
- SÉRGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - administrador público
- SILMARA HELENA AMARAL – empresária
- SILVIO COELHO – engenheiro civil
- SILVIO NOGUEIRA – engenheiro
- SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO – estudante
- SOELI APARECIDA COSTA PICON - funcionária pública federal aposentada
- SONIA MANOELA SARRO MACHADO - assistente administrativo
- SONIA MARIA MORETO TRINDADE - analista de sistemas
- STEFANNY DOS SANTOS ROBERTO - estudante
- STIVENS DOMINGOS DOS SANTOS – assistente em administração
- SUELI MARIA DE BARROS - do lar
- TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante de direito
- TALES SAIA - empresário
- TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira
- TANIA REGINA BERTOLINO DE CAMPOS - empresária
- TATIANA DE OLIVEIRA SATO - professora universitária
- TATIANA DIAS - compradora
- TELMALUZIA PEGORELLI OLIVIERI – professora
- TERESINHA DE FARIA MARCELINO PIRES CORREA - engenheira
- TEREZINHA DE FATIMA MONTE – empresária
- THAISE APARECIDA MARINO – comerciante
- THIAGO BRUM ZANOELLO – empregado público (técnico em informática)
- THIAGO LUIZ RIGO - contador
- TIAGO PICON – analista de sistemas
- TIAGO ROHRER DA SILVA - empresário
- UBIRATAN RIBEIRO - empresário
- VALDEMIR MIOTELLO – professor
- VALDIR APARECIDO GURIAN - engenheiro
- VALDIR LUIZ MARCHETTI – engenheiro de segurança do trabalho

- VALTER BUTTIGNON - comerciante
- VALTER MATTOS JUNIOR - engenheiro civil
- VANDERCI SIABE - gerente de custo
- VANDERLEI S. BAGNATO – professor universitário
- VANIAALESSANDRAPOLI CAROMANO - professora
- VANIAMARIA FUKUARA – comerciária
- VERA LUCIA GOBEROVIC AGOSTINI - bancária aposentada e advogada
- VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escriturária
- VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresária
- VICTOR CARLOS BONUCCI - empresário
- VILMA APARECIDA DE MARCHI – empresária
- VIVIANE DE MATOS MAZO – empresária
- WALMIR MARQUES – comerciante
- WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA – empresária
- WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - engenheira
- WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário
- WILLIAN DENER DE OLIVEIRA – especialista em laboratório
- WILSON JULIO CASSIN - contabilista aposentadoria
- WILSON ROBERTO BENEDICTO – administrador
- WILTON MARQUES – professor universitário
- WOODROW NELSON LOPES ROMA - professor universitário
- ZILDA AZEVEDO – do lar
- ZILDA FRANCISCA RAFAELABBUD - nutricionista

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Zenir Melo Vasconcelos, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais em substituição, digitei. E eu, Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, conferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Juiz Federal Presidente do Tribunal do Juri

Documento assinado eletronicamente por **Zenir Melo Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 07/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 144411247303218069490780576775368956768

Documento assinado eletronicamente por **Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria**, em 07/10/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10V Nº 60, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA **JULIANA MONTENEGRO CALADO** JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora KESIA PERES DE CARVALHO, RF 8668, foi designada para substituir o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI, RF 5784, no período de 26.09.2022 a 01.10.2022, pela Portaria nº 44/21.

RESOLVE:

Retificar parcialmente a portaria de nº 57/22, para excluir a designação de EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI, RF 5784, no período de 26.09.2022 a 01.10.2022

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 06/10/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS
EXERCÍCIO 2023

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI, da 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com os disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2023** na JUSTIÇA FEDERAL de Catanduva/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, *in verbis*: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

NOME	PROFISSÃO
1. ABEL BARBOSA	APOSENTADO
2. ABIQUEILA DA SILVA CRIVELLARI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3. ACELMO ASSIS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4. ADRIANA AMORIM RIBEIRO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
5. ADRIANO GONÇALVES ANANIAS	EMPRESÁRIO
6. ADRIEL ERIC TASTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
7. AGNALDO HENRIQUE DOS REIS ALVES	ESTUDANTE
8. AIRTON DIAS FERREIRA	APOSENTADO
9. AIRTON MARTIN ORTIGOSA	NÃO DECLARADA
10. ALAN DIEGO DA SILVA	NÃO DECLARADA
11. ALENCAR JORGE MACHADO JUNIOR	SERRALHEIRO
12. ALESSANDRA SAMPAIO RUEDA	DONA DE CASA
13. ALESSANDRO DA SILVA ROCHA	NÃO DECLARADA
14. ALESSANDRO DJERI DE TOLEDO	NÃO DECLARADA
15. ALEXANDRE BEZERRA DOS REIS	NÃO DECLARADA
16. ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES	NÃO DECLARADA
17. AMANDA CARDOSO	RECEPCIONISTA
18. AMANDA CRISTINA FERREIRA	NÃO DECLARADA
19. AMANDA GENARO	NÃO DECLARADA
20. ANA CAROLINA CORREA LEITE	NÃO DECLARADA
21. ANA JÚLIA GONÇALVES DOSSO	NÃO DECLARADA
22. ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	TRABALHADOR FABRICAÇÃO PRODUTOS BORRACHA PLÁSTICO
23. ANDERSON ROMERO MACIEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
24. ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ZAPAROLLI	NÃO DECLARADA
25. ANDRE RIOS	NÃO DECLARADA
26. ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SANTOS	NÃO DECLARADA
27. ANGELA MARIA SIQUEROLI	EMPREGADO DOMÉSTICO
28. ANGÉLICA RODRIGUES PASTRE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
29. ANTONIO CRIVELLARI	APOSENTADO
30. APARECIDA HANTKE RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO
31. ARTHUR LUCIANO GONÇALVES DE CASTRO	TRABALHADOR MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR ASSEMBLHADOS
32. BÁRBARA FAVA DA COSTA	ESTUDANTE
33. BEATRIZ JULIANA APARECIDA COSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
34. BEATRIZ LILIAN DE FARIA MAURICIO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
35. BENDEITA IZILDINHA AREDES LUCHETTI	FAXINEIRO
36. BENEDITO HORACIO PEREIRA	APOSENTADO
37. BIANCA CRISTINA AMORIM MOLINA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
38. BIANCA MARINELI DIONISIO	ESTUDANTE
39. BRENO EURIDES GARCIA BISPO	NÃO DECLARADA
40. BRUNO ALMEIDA SIMEÃO	ESTUDANTE
41. CAMILA MENDONÇA DA SILVEIRA	EMPRESÁRIO
42. CARLA CRISTINA BARBOSA	DONA DE CASA
43. CARLOS BANDEIRA RUIZ NETO	ESCUPTOR E PINTOR
44. CASSIA SIMONE SOARES DE SOUZA ALVES	DONA DE CASA
45. CÉLIA PEREIRA	DONA DE CASA
46. CESAR AUGUSTO SANTOS LOTERIO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
47. CLAUDEMIR BRANDAO DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
48. CLAUDIA ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
49. CLAUDINEI BRAGA	NÃO DECLARADA

50. CLÁUDIO EDUARDO SANTONI	NÃO DECLARADA
51. CLEUSELI BRANDINI	NÃO DECLARADA
52. CLEVISON SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
53. CRISTIANO SARAIVA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
54. DAIANE CRISTINA DAS DORES	NÃO DECLARADA
55. DANIEL ALVES GARCIA	NÃO DECLARADA
56. DANIEL DUARTE	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
57. DANIEL VERGULINO BERTINE ANANIAS	VIGILANTE
58. DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS	DONA DE CASA
59. DANIELA SYLVESTRE SILVA	NÃO DECLARADA
60. DANILO ALVES DA SILVA	NÃO DECLARADA
61. DÉBORA PIRES PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR
62. DEIVID ELIEZER LIMA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
63. DOUGLAS BOER	NÃO DECLARADA
64. EDILSON BATISTA DA SILVA	PADEIRO
65. EDMÍLSON ROBERTO ALVES	NÃO DECLARADA
66. EDSON DOS SANTOS FRANCA	NÃO DECLARADA
67. EDSON RODRIGUES FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
68. EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
69. EDVALDO SERRANO	CORTADOR, POLIDOR E GRAVADOR DE PEDRAS
70. EDVANDA ARAUJO ALVES	NÃO DECLARADA
71. ELIANE MARIANO LOPES ALLEBRANDT	MANICURE E MAQUILADOR
72. ELLEN PRISCILA VICENTE DIAS	RECEPCIONISTA
73. EMERSON DA SILVA RODRIGUES	NÃO DECLARADA
74. ERCILIA DA SILVA GARCIA	APOSENTADO
75. ERGINA DA SILVA CRIVELLARI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
76. ERIKA DOS SANTOS FRANCISCO	DONA DE CASA
77. ESTER RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
78. ESTHÉR DA SILVA RAIMUNDO	NÃO DECLARADA
79. ÉVELIN GOMES DOS SANTOS SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
80. EVERALDO PERPETUO PEREIRA	AGRICULTOR
81. EVERTON RODRIGO GERALDO	REPRESENTANTE COMERCIAL
82. EZEQUIEL BISPO DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
83. FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ESTUDANTE
84. FABIANA SOARES SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
85. FABIANO CORDEIRO	NÃO DECLARADA
86. FABRICIO APRECIDO ESPERANDIO	NÃO DECLARADA
87. FELIPE MIRANDA ZANETTI	NÃO DECLARADA
88. FELIPE PEREIRA FREGULIA	ESTUDANTE
89. FELIPE SILVA DE ARAUJO	ESTUDANTE
90. FERNANDA VICTORINO DE SOUZA	ESTUDANTE
91. FERNANDA VONO	TRABALHADOR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA
92. FLAVIA ORSI ROSSI	ESTUDANTE
93. FRANCIANE ZANESCO DE NOVAES	DONA DE CASA
94. FRANCINE CASTANHA FRATI	ADMINISTRADOR
95. FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
96. GABRIEL CARVALHO CARNELOSSI	ESTUDANTE
97. GABRIEL GINES CICOTTE	RECEPCIONISTA
98. GABRIELA APARECIDA CARDOSO	NÃO DECLARADA
99. GABRIELA LOPES DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
100. GEOVANA APARECIDA MONTEIRO	ESTUDANTE
101. GERALDO MAGELA DA SILVA	EMPRESÁRIO
102. GERALDO TAVARES FILHO	CORRETOR DE IMÓVEIS
103. GLORIA RODRIGUES BARBOSA	ALFAIATE E COSTUREIRO
104. GRAZIELI CRISTINA GONÇALVES	OPERADOR DE COMPUTADOR
105. GUARACIABA ROSA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
106. GUILHERME BORASCHI RIBEIRO	ESTUDANTE
107. GUILHERME HENRIQUE SEGURO	TRABALHADOR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
108. GUSTAVO DA SILVA BARRETO	ESTUDANTE
109. GUSTAVO RIDEO OHNO	NÃO DECLARADA
110. HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
111. HENRIQUE DIEGO VIEIRA	ESTETICISTA
112. HENRIQUE PIMENTEL	NÃO DECLARADA
113. HERIKSON PAULO DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
114. HORTÊNCIA FERNANDA ROSA	ESTUDANTE
115. HUANDRE RAFAEL GONÇALVES PINTO	ESTUDANTE
116. IAGO DONIZETE FERREIRA DE PAULA	NÃO DECLARADA
117. ILIANE SCUIZIANI DE SOUZA OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
118. ISAAC PEREIRA RODRIGUES	NÃO DECLARADA
119. ISABELLA SCHINCAGLIA DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
120. ISMAEL ALLEBRANDT	SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA
121. IVONEIDE DA SILVA MORENO NIELSEN	DONA DE CASA
122. IVONETE PIMENTEL	MOTORISTA VEÍCULOS TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS
123. IZABELA CRISTINA MOYSES GARCIA	NÃO DECLARADA
124. JADSON LACERDA DA SILVA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
125. JAILSON PAULO HOLANDA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
126. JAMERSON SILVA SIMÃO	NÃO DECLARADA
127. JANDIRA DE ALMEIDA PASCHOAL	APOSENTADO
128. JANETE VITORIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
129. JANSSEN VINICIUS BERTELLI	NÃO DECLARADA
130. JAQUELINE CAROLINA STOPA	ESTUDANTE
131. JAQUELINE FERNANDA DEMITTI	ESTUDANTE
132. JAQUELINE GOMES ANTUNES BARREIRAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
133. JAQUELINE KAROLINE ARGOLO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
134. JAYME SANTANA BORACINI	NÃO DECLARADA
135. JEAN DUARTE BONFIM	NÃO DECLARADA
136. JEAN LUCAS CAROBENO	NÃO DECLARADA
137. JÉSSICA ARIANE BASTOS FERREIRA	ESTUDANTE

138. JÉSSICA FERNANDA GONÇALVES	NÃO DECLARADA
139. JESSICA KAREN DOS SANTOS GARCIA	DONA DE CASA
140. JETER TAVARES CASTILHO	APOSENTADO
141. JHENYFFER THAYNÁ SANTOS	ATENDENTE DE LANCHONETE
142. JHONATAS NASCIMENTO LACERDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLADOS
143. JOABE BUENO JOAQUIM	NÃO DECLARADA
144. JOANITO FERREIRA DE NOVAES FILHO	NÃO DECLARADA
145. JOAO CASSIANO FILHO	NÃO DECLARADA
146. JOAO GARCIA	APOSENTADO
147. JOÃO NORBERTO BARDELLA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
148. JOAQUIM HENRIQUE DE ABREU	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
149. JONATAS THEÓFILO DA SILVA	NÃO DECLARADA
150. JONIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	NÃO DECLARADA
151. JOSE ANTONIO BUGATTI JUNIOR	NÃO DECLARADA
152. JOSE CARLOS ANTONIO	TRABALHADOR RURAL
153. JOSÉ DIRCEU RODOLPHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
154. JOSE GOMES	APOSENTADO
155. JOSÉ JOAQUIM BRANDÃO	NÃO DECLARADA
156. JOSE JONATHAN VIANA DE LIMA	NÃO DECLARADA
157. JOSÉ LEMES DO PRADO	APOSENTADO
158. JOSE LUIS BOTTENE TRAZZI	NÃO DECLARADA
159. JOSE MATHEUS VIEIRA	NÃO DECLARADA
160. JOSIVALDO BENTO DA SILVA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
161. JOVENICE MATIAS	COZINHEIRO
162. JÚLIA ANDRADE MENDOLA	ESTUDANTE
163. JULIANA MELO DOS SANTOS MARCHESINI	NÃO DECLARADA
164. JULIO CESAR DA COSTA	APOSENTADO
165. JULIO MARCELINO DA SILVA	NÃO DECLARADA
166. JULIO RAYA PASCHOA	NÃO DECLARADA
167. JUNIO DA SILVA SANTANA	NÃO DECLARADA
168. JURANILSON MARTINS SANTOS	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
169. KELLY REGINA BONIFÁCIO DE MELO	NÃO DECLARADA
170. KELLY SAMARA GARCIA DE CARVALHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
171. KEMILLI DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO DECLARADA
172. LAIS PEREIRA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
173. LARISSA APOLINÁRIO	NÃO DECLARADA
174. LARISSA BARBARA CALLOGERAS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
175. LARISSA CARLA SALAZAR BOSELI	DONA DE CASA
176. LEANDRO JÚNIO DA SILVA DOS SANTOS	ELETRICISTA
177. LEANDRO ROGERIO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
178. LEIDIANE REGINA DE CARVALHO MOURA	DONA DE CASA
179. LEONARDO ALMEIDA DE PAULA	NÃO DECLARADA
180. LETICIA APARECIDA TOSCARO FERNANDES	DONA DE CASA
181. LETICIA GODOY	ESTUDANTE
182. LOURDES FERREIRA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
183. LOURDES TEREZINHA ALVES DA SILVA	APOSENTADO
184. LOURENÇO FORTUNATO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
185. LUAN HENRIQUE DUARTE DA SILVA	NÃO DECLARADA
186. LUANA KAROLINE DE MAURA	NÃO DECLARADA
187. LUCAS RODRIGUES	FUNILEIRO
188. LUCAS SILVA DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
189. LUCAS TRASSI ADAMI	ESTUDANTE
190. LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
191. LUCILENE DIAS BEZERRA	NÃO DECLARADA
192. LUIS CARLOS DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
193. LUIS CARLOS NEVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
194. LUISA DE OLIVEIRA DA SILVA	EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMBLADOS
195. LUIZ AUGUSTO DE MOURA	TORNEIRO MECÂNICO
196. LUIZ CARLOS TADEU	APOSENTADO
197. LUIZ HENRIQUE HASSAOKA NOVAES	ESTUDANTE
198. MAICON CARVALHO VARCONTI	NÃO DECLARADA
199. MAIKO AQUICEL MOREIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
200. MARCELINO APARECIDO FERREIRA	FRENTISTA
201. MARCOS APARECIDO BARBOSA DE MELLO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
202. MARCOS ROGERIO MONTEZANI	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
203. MARGARETE ESTEVES LOPES	DONA DE CASA
204. MARIA APARECIDA DE SOUZA PEDRO	DONA DE CASA
205. MARIA DAS GRACAS COUTINHO DA SILVA	DONA DE CASA
206. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ALFAIATE E COSTUREIRO
207. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	DONA DE CASA
208. MARIA DONIZETE JANUÁRIO CROCCIARI	DONA DE CASA
209. MARIA GUMIERI DE SOUZA	APOSENTADO
210. MARIA JOSE DE ALMEIDA	FAXINEIRO
211. MARIA JOSE FERNANDES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212. MARIA JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	NÃO DECLARADA
213. MARLENE DE PAULA	NÃO DECLARADA
214. MARLENE MARTINS PASSONE CASSIANO	EMPREGADO DOMÉSTICO
215. MARLI APARECIDA MORELLI CARVALHO	NÃO DECLARADA
216. MARTA BENTO FERRAZ CONCEIÇÃO	EMPREGADO DOMÉSTICO
217. MATEUS APARECIDO JANUÁRIO CROCCIARI	ESTUDANTE
218. MATEUS FIGUEIREDO ARF	ESTUDANTE
219. MATHEUS CAMILO GESSI	NÃO DECLARADA
220. MATHEUS EDUARDO SCARPETA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
221. MAYARA DE LUCCA FERNANDES BUGATTI	DONA DE CASA
222. MAYNE FERNANDES SILVA	DONA DE CASA
223. MAYTIARA TASSIANE BASILIO	NÃO DECLARADA

224. MICHELY BEIRA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
225. MILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
226. MILTON OLIVEIRA DA SILVA	NÃO DECLARADA
227. MIRIAN APARECIDA GALI ARAUJO	DONA DE CASA
228. MITIE ISHIKAWA CARMINATTI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
229. MOACIR JESUS CARRARO	APOSENTADO
230. MURILO MAZENINI JANTORNO	ESTUDANTE
231. NAIANE MARIA PINTO MENDES	DONA DE CASA
232. NAILA MONIZE ROCHA SORGI	DONA DE CASA
233. NATIELE APARECIDA LOPES	ESTUDANTE
234. NAYARA LUANA CUSTODIO	ESTUDANTE
235. NEIA DE SOUSA FERNANDES	DONA DE CASA
236. NELSON FARIAS DE ALMEIDA	NÃO DECLARADA
237. NOOMAN ABDER RAHMAN BAKR VALINI	ALMOXARIFE
238. ODAIR FERNANDO DE MORAIS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
239. OLIMPIO EVANGELISTA DA CRUZ	APOSENTADO
240. OLÍVIA DARCIÉ CRUZ	ESTUDANTE
241. OSMANO GOMES DA SILVA	CORTADOR, POLIDOR E GRAVADOR DE PEDRAS
242. PATRICIA BAPTISTA DE SOUZA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
243. PATRICIA BRAGA FERREIRA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
244. PATRICIA LEITE MANATA TOLEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
245. PATRICIA TAVARES FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
246. PAULA CAROLINE ONO SILVA	NÃO DECLARADA
247. PAULA FERNANDA ZOCARATO	ESTUDANTE
248. PAULO HENRIQUE CONSONI JUNIOR	NÃO DECLARADA
249. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	NÃO DECLARADA
250. PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA	SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA
251. PAULO VINICIUS FERREIRA MORENO FELIZARDO	FRENTISTA
252. PAULO VITOR ROSA	NÃO DECLARADA
253. PEDRO ANTONIO DOS REIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
254. PRISCILA DOS SANTOS JANUARIO	ESTUDANTE
255. RAFAEL INOCENCIO NASCIMENTO DA SILVA	LAVADOR DE VEÍCULOS
256. RAFAEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NÃO DECLARADA
257. RAFAEL MOLINARI CASTILHO	NÃO DECLARADA
258. RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	COMERCIANTE
259. RAUL CÉSAR DA SILVA BERNARDINELLI	NÃO DECLARADA
260. REGIANE CRISTINA DE MATOS ESPERANDIO	EMPRESÁRIO
261. REGINALDO SANTOS DE SOUZA	NÃO DECLARADA
262. REGIS ROBISSON DE PAULA	ESTUDANTE
263. RENAN DA SILVA GONÇALVES	NÃO DECLARADA
264. RENAN RODRIGUES GOMES	NÃO DECLARADA
265. RÓBINSON RAFAEL GARROTTI SANTANA	NÃO DECLARADA
266. ROBSON ROBERTO PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
267. RODRIGO POLEZZI MACENA	NÃO DECLARADA
268. ROGERIO DOS SANTOS SOUSA	NÃO DECLARADA
269. RONALDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	FUNILEIRO
270. ROSÂNGELA APARECIDA LISBÔA	APOSENTADO
271. ROSANGELA FERNANDES PERES	DONA DE CASA
272. ROSEANI MARLI LIMA CARNEIRO	DONA DE CASA
273. ROSIENE DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
274. RUAN VICTOR DEL GRANDE	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
275. SABRINA DOS ANJOS ALMEIDA RAMOS	ESTUDANTE
276. SAMANTA DE ALMEIDA DIAS BALTAZAR	ESTUDANTE
277. SERGIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	FUNILEIRO
278. SERGIO DOS REIS PAIVA JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
279. SERGIO FERREIRA SOUZA	TRABALHADOR RURAL
280. SERGIO MARCELO DA SILVA	VIGILANTE
281. SILVIA ALVES SCHIAVON	APOSENTADO
282. SILVIA HELENA PINTO EVARISTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
283. SILVIO ARAUJO	OPERADOR IMPL. AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPL. FLORESTAL
284. SILVIO CESAR SCHIAVON	COMERCIANTE
285. SIMONE FRANCISCA DA SILVA FONSECA	NÃO DECLARADA
286. SIMONE SOUZA SANTOS QUINTINO	NÃO DECLARADA
287. SOLANGE LEILA TOMMASINI VILELA	ESTETICISTA
288. SOLANGE TANINO MATSUSHIMA	ALFAIATE E COSTUREIRO
289. SONIA APARECIDA VIEIRA	NÃO DECLARADA
290. SONIA ROCHA DO NASCIMENTO PERRONE	DONA DE CASA
291. SÔNIA SOUZA CARDOSO LESSA	DONA DE CASA
292. SORAIA PEREIRA LEITE GONSALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
293. SORAIA SILVA DE SENA	NÃO DECLARADA
294. STEFANY PEREIRA FORTE	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
295. SUELEN GOMES DIAS	NÃO DECLARADA
296. SUELI CRISTINA MOLINA DOS SANTOS	COZINHEIRO
297. SUELLEN CARDOSO	NÃO DECLARADA
298. TAIS VANNI RODRIGUES	NÃO DECLARADA
299. TATIANE ALVES DE GODOY	FAXINEIRO
300. TAYNÁ MORAES EDUARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
301. TAYNAN VANNI RODRIGUES	NÃO DECLARADA
302. TEREZINHA PAULINO FERREIRA	FAXINEIRO
303. THAÍS DE SOUZA LOPES	ESTUDANTE
304. THAISE BOMFIM DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
305. THAMIRES CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	ALFAIATE E COSTUREIRO
306. THAYLON RENAN BOSSIALVES	ESTUDANTE
307. THIAGO CORREA CALESTINE	ESTUDANTE
308. TIAGO WELLINGTON COUTO	NÃO DECLARADA
309. TOMAZ PEREIRA MAGALHÃES	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
310. UALA FERNANDO DA SILVA	NÃO DECLARADA
311. UILSON DE MELO BARBOSA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

312. VAGNER CRISTIANO DE LIMA	ELETRICISTA
313. VALCIR DO CARMO	APOSENTADO
314. VALDECI JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE
315. VALDERÍ ANICETO FERREIRA	TRABALHADOR RURAL
316. VANDERLEY SAIT CANHETE	OPERADOR IMP.AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPL. FLORESTAL
317. WAGNER JOSE FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
318. WALDEMAR RUEDA FILHO	APOSENTADO
319. WALMIR GONZALES ZILIONI	NÃO DECLARADA
320. WANDEBORA MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
321. WANDERGLEISON BATISTA DA SILVA	NÃO DECLARADA
322. WENDEL DAVID XAVIER VICENTINI	NÃO DECLARADA
323. WILLIAN ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE
324. WILSON BOINA	NÃO DECLARADA
325. WILSON ZICO DOS SANTOS	NÃO DECLARADA

Em virtude do que, é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022). Eu, Ingrid Mogrão Oliveira, Analista Judiciário, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal
Presidente do Tribunal do Júri
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Mogrão Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/10/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria , em 06/10/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7893719444674102977
Documento assinado eletronicamente por Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal , em 06/10/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIADFORMS Nº 202, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **LUÍZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO o teor da comunicação de fatos contida na informação nº 9051601, do Núcleo de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos da decisão DFORMS nº. 9159548,

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras **Érika de Souza Gevesier**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **Vânia Goya Miyassato**, Técnica Judiciária - Área Administrativa e **Flávia Rodrigues Guebur**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para, **sob a presidência da primeira servidora**, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de fatos descritos no Processo SEI nº. 0002049-73.2022.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II- ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;

III- INFORMAR que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 06/10/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADFORMS Nº 197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o encaminhamento NUAD (9142836),

RESOLVE:

I - Revogara Portaria DFORM 98/2022 (8151759);

II- Nomear como fiscais do contrato nº 16/2021 (doc nº 8111276), firmando entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa VETT - Via Expressa Tecnologia e Telecomunicações Ltda, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com possibilidade - conforme o caso - de inclusão do fornecimento e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamadas locais para terminais fixos ou móveis (VC1), os servidores:

- a) SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, registro funcional nº 1031, para os serviços prestados à **Subseção de Campo Grande**;
 - b) NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para os serviços prestados à **Subseção de Dourados**;
- III** – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-los;
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 06/10/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 200, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Encaminhamento NUAD (9142829),

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria DFORMS 166/2022 (8757423);

II- Nomear como fiscal do Contrato nº 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4208478), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa RYBA E CIA LTDA ME (CNPJ: 14.869.494/0001-50), cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, nº 1245, centro, Campo Grande - MS, destinado às instalações da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor:

- **SILAS DA COSTA E SILVA**, registro funcional nº 1031;

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 06/10/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

DESPACHO Nº 9160220/2022 - DOUR-JEF-PRES

Processo SEI nº 0001728-38.2022.4.03.8002

Documento nº 9160220

Considerando o teor do Ofício-Circular CORE/GACO nº 9133294/2022 (9160127), determino a **suspensão** dos prazos estabelecidos na Portaria DOUR-JEF-PRES nº 84/2022 (8928251).

O referido Ofício-Circular cita ainda que "*à proporção que os Grupos Temáticos de Trabalho (GTT) forem concluindo os trabalhos de mapeamento, eles serão encaminhados à apreciação e à aprovação pela CORE, para fins de cumprimento do dispositivo supra citado*".

Desta forma, à medida em que os fluxos mapeados forem sendo disponibilizados aos JEF's, esta Unidade Jurisdicional adotará os fluxos padronizados pelos GTT, para tanto os arquivos deverão ser anexados no presente processo SEI para armazenamento e divulgação entre os servidores.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 90, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 87 (9056757);

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela SUPE (9160593), onde é informado a interrupção no dia 21/09/2022 das férias do servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, RF 7454.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da Portaria 87 (9056757), da seguinte forma:

- Onde se lê:

"III – DESIGNAR a servidora Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 7526, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), nos dias 25 e 26/07/2022 (02 dia - referente aos dias de licença médica), dia 08/08/2022 (01 dia - referente à compensação) e nos dias 13 a 21/09/2022 (09 dias - referente às férias) sem prejuízo de suas atribuições;"

- Leia-se:

“III – DESIGNAR a servidora Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 7526, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), nos dias 25 e 26/07/2022 (02 dia - referente aos dias de licença médica), dia 08/08/2022 (01 dia - referente à compensação) e nos dias 13 a 20/09/2022 (08 dias - referente às férias) sem prejuízo de suas atribuições;”

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9161578/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 0001368-06.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nas instalações prediais da Subseções Judiciárias de Corumbá/MS e Três Lagoas/MS, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicados o objeto do pregão, a empresa **STILO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.112.812/0001-30**, para os **itens 1 (Subseção de Corumbá) e 2 (Subseção de Três Lagoas)**, nos valores globais (total 24 meses), respectivamente, de **R\$ 772.000,00** (setecentos e setenta e dois mil reais) e **R\$ 769.899,00** (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 1.541.899,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais).

Campo Grande-MS, em 6 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 06/10/2022, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 55, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, analista judiciário - RF 5182, a compensar quatorze horas do banco de horas no dia 14/09/2022 e no dia 10/10/2022.

II - AUTORIZA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, técnica judiciária, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 22 e 23/09/2022.

III - AUTORIZA o servidor MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS - analista judiciário - RF 7470, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 03 e 04/11/2022.

IV - AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, técnica judiciária, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 07 e 10/10/2022.

V - AUTORIZA a servidora THAIS PENACHIONI - RF 7464, diretora de secretaria, a compensar sete horas do banco de horas no dia 10/10/2022.

VI - AUTORIZA a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, técnica judiciária, a compensar vinte e oito horas do banco de horas nos dias 10/10/2022 e de 16 a 18/11/2022.

VII - AUTORIZA a servidora ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416, técnica judiciária, a compensar quatorze horas do banco de horas nos dias 17 a 21/10/2022, 03 e 04/11/2022 e de 07 a 11/11/2022.

VIII - DESIGNA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES - RF 7518, a exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no dia 14/09/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas do titular WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário - RF 5182, bem como a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), nos dias 22 e 23/09/2022 e, ainda, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares em razão de compensação junto ao banco de horas da titular MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, nos dias 25/10/2022 a 04/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições.

IX - DESIGNA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, técnica judiciária, RF 7436, a exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 17/10/2022 a 21/10/2022, 03 e 04/11/2022 e 11/11/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 16/11/2022 a 30/11/2022 em razão de férias da titular ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416, sem prejuízo de suas atribuições.

X - DESIGNA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), no dia 10/10/2022, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

XI - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) nos dias 10/10/2022 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 13/10/2022 a 28/10/2022 em razão de férias da titular THAIS PENACHIONI, sem prejuízo de suas atribuições.

XII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 06/10/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

EDITAL Nº 2/2022 - COXI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim durante o ano de 2023, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Aparecida da Silva Felipe	Bancária
4	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
5	Adriana Viana Nunes	Estudante
6	Agido Pais	Servidor Público Municipal
7	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
8	Aline Ingrid Hirama	Bancária
9	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
10	Amarildo Colombo	Comerciante
11	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
12	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
13	Anamar Araújo Torquato	Professora
14	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
15	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
16	Antenor Pereira	Militar Inativo
17	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
18	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
19	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
20	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual

21	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
22	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
23	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
24	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
25	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
26	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
27	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
28	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
29	Carmo Inácio Kern	Comerciante
30	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
31	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
32	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
33	Celso Magro	Comerciante
34	Celso Muniz Figueiredo	Comerciante
35	Cizerando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
36	Claudio Pesso	Comerciante
37	Cristiano Alexandre Bukowski	Estudante
38	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
39	Daniela Santana Costa	Professora
40	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
41	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
42	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
43	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
44	Eder Regioli Dias	Professor
45	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
46	Ellessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
47	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
48	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
49	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
50	Emília de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
51	Erica Souza Aguiar	Estudante
52	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
53	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
54	Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal

55	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
56	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
57	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
58	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
59	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
60	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
61	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
62	Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
63	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
64	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
65	Hernando Belafonte	Comerciante
66	Inez Karling Martini	Professora
67	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
68	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
69	Izabel Amaro dos Santos	Estudante
70	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
71	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
72	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
73	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
74	Janio Rodrigues	Comerciante
75	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
76	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
77	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
78	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
79	João Pereira Lima	Aposentado
80	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
81	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
82	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
83	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
84	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
85	José Claudio Vilela	Comerciante
86	José Nascimento da Silva	Militar Inativo

87	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
88	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
89	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
90	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
91	Katia Andréa Müller	Contadora
92	Keizo Ogushi	Contador
93	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
94	Laura Marsey Dalto	Professora
95	Lismari Basso Lagos	Estudante
96	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
97	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
98	Margarete Caires	Professora
99	Maria Isabel Jeronimo da Silva	Comerciante
100	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
101	Mario Aparecido de Paiva	Professor
102	Martha Godoi Grandizoli	Servidora Pública Estadual
103	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
104	Nelson Ferreira	Despachante
105	Nery Ortiz	Militar Inativo
106	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
107	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
108	Oscar Serrou Camy Junior	Servidor Público Estadual
109	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
110	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
111	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
112	Roberton Zanin	Pecuarista
113	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
114	Roger de Azevedo	Pecuarista
115	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
116	Rosa Lucia Meneghetti Vieira	Do lar
117	Rosângela Maria Rezende	Psicóloga
118	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
119	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista

120	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
121	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
122	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
123	Telmo Domingos Menegat	Comerciário
124	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
125	Veimar Seabra Santana	Comerciante
126	Wlmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal
127	Zaire Luiz Antunes da Silva	Servidor Público Municipal

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

Coxim/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 07/10/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.